



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
CURSO DE GEOGRAFIA



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA

**Juiz de Fora/MG
Julho de 2017**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

CURSO DE GEOGRAFIA

Administração Universitária.

Reitor

Prof. Dr. Marcus Vinicius David

Vice-Reitor

Prof^a. Dra. Girlene Alves da Silva

Diretor do Instituto de Ciências Humanas

Prof. Dr. Altemir José Gonçalves Barbosa

Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas

Prof. Dr. Ricardo Tavares Zaidan

Chefe do Departamento de Geociências

Prof. Dr. Miguel Fernandes Felipe

Vice-chefe do Departamento de Geociências

Profa. Ms. Camila Neves Silva

Coordenadora do Curso de Geografia

Prof^a.Dra. Clarice Cassab

Vice-Coordenadora do Curso de Geografia

Prof. Dr. Elias Lopes de Lima



SUMÁRIO

1. DENOMINAÇÃO DO CURSO.....	5
2. INTRODUÇÃO	5
3. INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO.....	7
3.1. Contatos.....	7
3.2. Histórico	8
3.3. Estrutura administrativa e pedagógica	10
3.4. Público alvo.....	11
3.5. Quantidade de vagas.....	12
3.6. Ingresso e aproveitamento de estudo	13
3.7. Justificativa para oferta do curso.....	14
3.8. Carga horária do curso e integralização curricular.....	14
4. CONCEPÇÃO GERAL	18
5. PERFIL PROFISSIONAL DO BACHAREL EM GEOGRAFIA.....	19
6. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	22
7. ESTRUTURA CURRICULAR.....	23
7.1. Organização curricular	23
7.2. Matriz curricular.....	29
7.3. Relação de pré-requisitos	30
7.4. Relações de correquisitos	32
8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	32
9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIREITOS HUMANOS, HISTÓRIA DA ÁFRICA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.....	34
10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR.....	42
11. ESTÁGIO CURRICULAR.....	44
11.1. Estágio obrigatório na Modalidade Bacharelado	45
11.2. Estágios não obrigatórios na modalidade Bacharelado.....	45
12. ADAPTAÇÃO CURRICULAR:	46
13. EMENTAS	50



14. POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE.....	51
15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	52
15.1. AVALIAÇÃO DO CURSO	52
15.2. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	54
16. MOBILIDADE ACADÊMICA	55
17. CORPO DOCENTE E LABORATÓRIOS.....	55
17.1. Docentes	55
17.2. Laboratórios e Grupos de Pesquisa	56
18. DIPLOMAÇÃO	60
ANEXO 1	61
ANEXO 2.....	63
ANEXO 3.....	66
ANEXO 4.....	72



1. DENOMINAÇÃO DO CURSO

Curso de graduação em Geografia

Modalidade: Bacharelado em Geografia

2. INTRODUÇÃO

O Curso de BACHARELADO em Geografia da UFJF está ligado ao Departamento de Geociências, órgão vinculado ao Instituto de Ciências Humanas (ICH), sendo ministrado apenas no período diurno.

O curso foi concebido e organizado de forma a propiciar aos discentes a vivência da Geografia nos inúmeros momentos e espaços de formação. Assim, além das disciplinas em sala de aula, os discentes têm oportunidade de participarem de trabalhos de campo, atividades de pesquisa, de extensão, de monitoria e de treinamento profissional, bem como a participação em eventos acadêmicos e científicos.

O presente projeto pedagógico explicita as informações referentes ao curso de bacharelado, concebido por meio de uma construção coletiva, realizada através de debates e discussões ocorridas no Núcleo Docente Estruturante, no Colegiado do Curso e no Departamento de Geociências. A partir de reuniões ocorridas no NDE, foi elaborada a primeira proposta de matriz curricular e os eixos e conceitos estruturantes desse projeto. Sendo o NDE órgão consultivo, a referida proposta foi encaminhada para discussão e apreciação no colegiado do curso e aprovada pelo mesmo após alterações. Antes, no entanto, houve a apresentação, discussão e reformulação no Departamento de Geociências para então ser finalmente aprovada no órgão deliberativo: o colegiado do Curso.

Cumpramos ressaltar a participação dos discentes organizados via diretório acadêmico. Assim, embora o D.A. não possua assento no NDE eles foram convidados a participarem de todas as discussões e deliberações tomadas naquele colegiado. Encarregados de ampliarem a discussão para o corpo discente o D.A. organizou duas assembléias em que foram realizados esclarecimentos e recolhidas sugestões a serem discutidas e incorporadas no processo de reforma. Por fim, com assento e direito a voz e voto, o D.A. se fez presente na reunião do colegiado e do Departamento em que a pauta da Reforma foi debatida.



Sendo assim, as informações contidas nesse PPC explicitam a estruturação, as condições de oferta do curso e as formas de organização do processo ensino-aprendizagem discutidas e aprovadas em todas as instâncias do Curso de Geografia com participação dos docentes e discentes.

As discussões sobre a reestruturação curricular do Curso de Geografia foram realizadas tanto no sentido de adequação do curso às mudanças ocorridas no âmbito da própria área de conhecimento da Geografia, do Departamento e das normativas que regulam o curso de bacharelado em Geografia.

Nesse último aspecto foram consideradas as seguintes normativas, dentre outras:

Resolução CNE/CES 02/2007	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
Parecer CNE/CES n. 492/2001	Trata de diversos processos acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia remetidas pela SESu/MEC para apreciação da CES/CNE.
Resolução CNE/CES 14/2002	Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia.
Regulamento Acadêmico da Graduação da UFJF	
Lei n. 11.645/2008	Dispõe sobre as diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais
Resolução CNE/CES 01/2004	Dispõe sobre as diretrizes curriculares para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena
Lei 9.795 de 1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Decreto 4281/02	Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
Resolução CNE/CP Nº 1/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008	Lei de estágios
Lei n. 10.098/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

CURSO DE GEOGRAFIA

	reduzida, e dá outras providências.
Lei nº 13.146/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Resolução CNE/CP Nº 01/2004	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Lei n. 10.098/ 2000.	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Resolução de 2010 do Instituto de Ciências Humanas – UFJF	Dispõe sobre a instituição e normatização do Núcleo Docente Estruturante no âmbito do Curso de Graduação de Geografia da UFJF.
Resolução 01/2016 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF	Dispõe sobre a constituição e as funções da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do Curso de Geografia, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Parecer CNE/CP nº. 028/2001	Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
Lei 11.645/2008	Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
Resoluções CNE/CP nº. 1/2002	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
Resolução nº. 1.010, de 22 de agosto de 2005 do CONFEA	Regulamenta a profissão de geógrafo

3. INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

3.1. Contatos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH)

Instituto de Ciências Humanas – UFJF.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário. Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG.

Telefone: (32) 2102-3108. Email: coord.geografia@ufjf.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
CURSO DE GEOGRAFIA

Campus Universitário.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n.

Bairro São Pedro - CEP: 36036-900.

Juiz de Fora – MG.

Tel: (32)2102-3108

www.ufjf.br/geografia

coord.geografia@ufjf.edu.br

3.2. Histórico

Os cursos de Geografia e História da UFJF foram concebidos, inicialmente, como um único curso, tendo origem comum na extinta Faculdade de Filosofia e de Letras (FAFILE), no ano de 1948, reconhecidos pelo Decreto Federal 30.160, de 12 de novembro de 1951. O curso tinha a duração de três anos (na modalidade Bacharelado), acrescido de mais um ano para as disciplinas pedagógicas (referentes à Licenciatura). Dessa forma, a primeira concepção de currículo desvincula claramente o bacharel do licenciado, mas não excluía a possibilidade de obtenção de dois diplomas aos discentes que integralizassem os quatro anos de duração do curso.

A separação dos dois cursos (Geografia e História) ocorreu em 1959, com amparo na Lei nº 2.594 de 08 de setembro de 1955. O Curso estava organizado em disciplinas que contemplavam os conhecimentos de Geografia Física, Geografia Humana e Geografia do Brasil, acrescido de algumas disciplinas ligadas aos conhecimentos históricos e antropológicos.

Essa situação permaneceu até 1962, quando o Parecer nº 412/62, de 19 de dezembro de 1962, do antigo Conselho Federal de Educação fixou um currículo mínimo para os cursos de Geografia, o qual desconsiderava o Bacharelado sob o pretexto de que a profissão de geógrafo ainda não fora regulamentada em lei.

Após a criação da Universidade Federal de Juiz de Fora, a FAFILE foi a ela incorporada e, por conseguinte, o Curso de Geografia. Em decorrência, foi fundado o Departamento de Geociências e criado o Colegiado do Curso de Geografia. A primeira reunião do Colegiado do Curso de Geografia no Instituto de Ciências Humanas e de Letras (atual Instituto de Ciências Humanas) ocorreu em 31 de março de 1971.



O Curso de Geografia manteve a estrutura curricular de 1962 até a década de 1970. Em 1973 foi realizada uma adaptação no currículo do Curso incluindo disciplinas de caráter teórico-metodológico e de caráter prático, mas permanecendo com uma única habilitação, a Licenciatura.

Em 1979, foi regulamentada a profissão de geógrafo (Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979 e Decreto nº. 85.138, de 15 de dezembro de 1980), instituindo o bacharel como uma acepção de profissão, dando-lhe carreira e hierarquia. A referida lei atribuiu ao geógrafo um amplo rol de atividades.

Em 25 de agosto de 1983, o Colegiado do Curso de Geografia aprova a criação da habilitação Bacharelado e, no ano seguinte, novas mudanças foram propostas para o currículo do Curso de Geografia, somente implementadas no ano de 1986.

Até o ano de 2007, o Curso de Geografia da UFJF funcionou com duas entradas anuais, uma diurna e outra noturna, oferecendo as duas habilitações: Licenciatura e Bacharelado. A partir de 2008 a modalidade Bacharelado deixou de ser oferecida para o turno noturno.

Em 2010 a UFJF aderiu ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Sua adesão, de acordo com dados do Ministério da Educação ocorreu no âmbito das 54 Instituições de Ensino Superior existentes no Brasil e se efetivou via Projeto de Proposta que foi apresentado e aprovado no Conselho Superior.

No período de 2008 a 2010, os investimentos executados na UFJF refletiram na ampliação e reforma dos espaços acadêmicos (construção de novas unidades acadêmicas, salas de aulas, laboratórios, etc.) e na compra de equipamentos e móveis (UFJF/RELATÓRIO DE CONTAS, 2011). Além disso, ocorreu o aumento no número de vagas na graduação, no período de 2007 a 2011.

A adesão do curso de Geografia ao Reuni ocorreu também nesse contexto e implicou, dentre outras coisas, a ampliação do número de vagas ofertadas para ingresso no curso. Assim, a partir do Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF implantado após a adesão da instituição ao REUNI, passaram a ser oferecidos 45 vagas anuais diurno para as modalidades bacharelado e licenciaturas (com opção pela modalidade pelo aluno no 3º semestre) e 45 vagas noturnas para licenciatura.



Até o ano de 2007, o Curso de Geografia da UFJF funcionou com duas entradas anuais, uma diurna e outra noturna, oferecendo as duas habilitações: Licenciatura e Bacharelado. A partir de 2008 a modalidade Bacharelado deixou de ser oferecida para o turno noturno.

A adesão ao REUNI também significou a ampliação de vagas para concurso docente o que renovou significativamente o número de professores do Departamento e do curso. Houve, dessa forma, a possibilidade não apenas do incremento à pesquisa e extensão como também a abertura do Programa de pós-graduação em Geografia. A criação do mestrado em Geografia impacta diretamente o curso na medida em que se busca consolidar as articulações entre a graduação e a pós-graduação.

Às vésperas do jubileu de 70 anos de existência do Curso de Geografia na UFJF, as reformulações impressas no Projeto Pedagógico do Curso, refletem a expansão promovida pelo REUNI, com renovação docente via concursos públicos e a chegada de um número maior de discentes. Todavia, é preciso destacar que a necessária adequação da reforma da matriz curricular e do próprio PPC consolidará um novo perfil de profissional, em consonância com as necessárias atualizações previstas na esfera legislativa e com os desafios que se colocam no mundo atual para o geógrafo e para o educador.

3.3. Estrutura administrativa e pedagógica

O curso de Geografia está ligado ao Departamento de Geociências (DEGEO) da UFJF. Sua organização administrativa e pedagógica é assim definida:

a) Coordenação de curso:

A coordenação será exercida por um Coordenador e um vice-coordenador, integrantes da carreira do magistério, eleitos pelos docentes em exercício e pela representação discente para um mandato de 03(três) anos, permitida a recondução.

b) Núcleo Docente Estruturante (NDE):

O NDE é órgão suplementar à estrutura do Curso de Geografia e suas atribuições consultivas e propositivas sobre matéria acadêmica, subsidiam as deliberações do Colegiado do Curso. A resolução de 2010 do ICH dispõe sobre a instituição e normatização do Núcleo Docente Estruturante no âmbito do Curso de Graduação de Geografia da UFJF. Veja anexo I.



c) Colegiado de curso:

É órgão consultivo e de assessoramento do coordenador do curso possuindo caráter deliberativo e normativo em sua área de competência. É composto pelo coordenador de curso e vice-coordenador, chefe do departamento, o presidente da COE, 02 representantes discentes escolhidos pelo Diretório Acadêmico do curso de Geografia, 01 representante dos demais cursos dos departamentos que compõe do curso de Geografia e 01 representante docente que será reconduzido como forma de manutenção e continuidade das propostas do colegiado (art.3 do regimento do colegiado de curso – ver anexo II).

d) Comissão Orientadora de Estágio (COE):

É a instância responsável pela organização do estágio obrigatório e não obrigatório do Curso de Geografia da UFJF. Suas competências estão definidas na resolução 01/2016 do Instituto de Ciências Humanas – ver anexo III.

3.4. Público alvo

O Curso de Bacharelado em Geografia tem como público alvo, basicamente, os discentes egressos do Ensino Médio que ingressaram na UFJF (em conformidade com o artigo 2º do Regulamento Acadêmico da Graduação).

O curso procura conduzir o discente à compreensão da origem e da dinâmica dos processos e fenômenos responsáveis pela produção e organização do espaço, focalizando a localização, a distribuição, a organização e as relações entre elementos naturais e humanos em suas complexas manifestações espaciais e temporais. Estes elementos abrangem as populações, sociedades e culturas, bem como fluxos, fenômenos, processos e sistemas naturais, cuja forma de organização no espaço resulta na diversidade de paisagens e ambientes existentes na Terra.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Geografia (Parecer CNE/CES no 492/2001) a ciência geográfica vem, nas últimas décadas se desenvolvendo:

Tanto pela introdução e aprofundamento de metodologias e tecnologias de representação do espaço (geoprocessamento e sistemas geográficos de informação, cartografia automatizada, sensoriamento remoto etc.) quanto no que concerne ao seu acervo teórico e metodológico em nível de pesquisa básica (campos novos ou renovados



como geoeecologia, teoria das redes geográficas, geografia cultural, geografia econômica, geografia política e recursos naturais, etc.), quanto em nível de pesquisa aplicada (planejamento e gestão ambiental, urbana e rural).

Assim sendo, devemos admitir que essas transformações no campo dos conhecimentos geográficos vêm colocando desafios para a formação não apenas do geógrafo-pesquisador (técnico e planejador) como também para o geógrafo-professor do ensino fundamental, médio e superior.

A atual dinâmica das transformações pelas quais o mundo passa, com as novas tecnologias, com os novos recortes de espaço e tempo, com a predominância do instantâneo e do simultâneo, com as complexas interações entre as esferas do local e do global afetando profundamente o cotidiano das pessoas, exige que a Geografia procure caminhos teóricos e metodológicos capazes de interpretar e explicar esta realidade dinâmica.

O raciocínio espacial e o exame das relações entre eventos e fluxos espaciais de diferentes conteúdos e dimensões permitem ao estudante e ao futuro profissional uma interação diferenciada com outras ciências ambientais e sociais, já que é levado a percorrer diferentes campos científicos. Assim, o ensino da Geografia objetiva preparar o discente para a compreensão da complexidade da sociedade contemporânea.

Propondo capacitar o discente para a compreensão das relações entre os elementos físicos e sociais que organizam os espaços terrestres, o curso está organizado a fim de proporcionar que o bacharel em Geografia possa exercer suas atividades profissionais, bem como dar condições ao desempenho de futuros pesquisadores em suas áreas específicas de trabalho.

3.5. Quantidade de vagas

Ingresso por processo seletivo originário (SISU, PISM) no curso de geografia:

Turno diurno: 45 vagas /ano na área básica de ingresso – ABI.

Turno noturno: 45 vagas /ano na área básica de ingresso – ABI.

Ingresso na modalidade específica a partir do 3º período letivo do curso:

Turno diurno: até 45 vagas /ano na modalidade bacharelado e até 45 vagas/ano na modalidade licenciatura.



Turno noturno: 45 vagas /ano na modalidade licenciatura.

3.6. Ingresso e aproveitamento de estudo

O ingresso no curso de Geografia da UFJF, em conformidade com o artigo 2º do Regimento Acadêmico de Graduação, se dá:

- I – por processo seletivo público de ingresso originário, com classificação no limite das vagas definidas para cada curso;
- II – para o segundo ciclo em cursos de dois ciclos;
- III – por reinscrição ao curso de origem;
- IV – por mudança de curso no âmbito da UFJF;
- V – por transferência de curso de mesma área de outras IES;
- VI – para obtenção de nova graduação na mesma ABI;
- VII – para obtenção de outra graduação;
- VIII – pelos programas de convênio;
- IX – por transferência de aceitação obrigatória.

Ocorrem duas entradas por ano no Curso de Geografia na área básica de ingresso, sendo uma no início do primeiro semestre letivo para o turno diurno, e outra também no primeiro semestre letivo, para o turno noturno. Ao final do 2º período e apenas para o turno diurno, o aluno deve optar pela modalidade bacharelado ou licenciatura.

As disciplinas do núcleo de formação básica e as disciplinas específicas da modalidade de Licenciatura são oferecidas no turno diurno e noturno; já as disciplinas específicas da modalidade Bacharelado são oferecidas apenas no turno diurno.

Assim, mesmo os alunos que ingressaram na ABI do turno noturno, se optarem por cursar a modalidade Bacharelado, terão que cursar as disciplinas específicas da modalidade Bacharelado no turno diurno e apenas após a conclusão da primeira modalidade.

As aulas ministradas em período diurno, ocorrem entre 7:00 e 18:00 horas, e as do período noturno entre 18:00 e 22:35 horas.

O aproveitamento de estudo dos discentes oriundos de outros cursos da UFJF ou externos obedecerá ao disposto no Título IV, Capítulo III do RAG.



O aproveitamento de carga horária cursada em disciplina de pós-graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Superior será permitida, mas não poderá exceder ao total máximo de 120 horas.

3.7. Justificativa para oferta do curso

Visando contribuir para a formação de um sujeito capaz de atuar de maneira crítica e participativa, o Curso de Geografia da UFJF procura desenvolver competências e habilidades com base nas diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Geografia preconizadas pelo Parecer CNE/CES nº. 492/2001 e pela Resolução CNE/CES nº. 14/2002. Com isso, o curso objetiva não somente a inserção dos discentes no mercado de trabalho, mas também a ampliação de seus horizontes de mundo mediante o estímulo à produção do conhecimento pautada na interdisciplinaridade, na colaboração e no interesse comum, incentivando, assim, a autonomia crítica e intelectual do discente, competências essas endossadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96.

Na busca deste ideal, é necessário o desenvolvimento da capacidade de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las, bem como aprender, criar e formular. Nesse sentido, o curso de Geografia contribui para a formação desse sujeito na medida em que agrega um conjunto de conteúdos, de conceitos, de metodologias e de atitudes práticas que lhe conferem competências, habilidades e saberes. O curso visa a formação de indivíduos capazes de implementar e multiplicar esses valores em suas práticas profissionais, tendo por objetivo formar geógrafos capazes de compreender diferentes processos e relações referentes à produção e à organização do espaço, procurando oferecer orientação teórica e prática capaz de levar à reflexão sobre os principais problemas concernentes a espacialidade dos fenômenos que compõem a realidade.

3.8. Carga horária do curso e integralização curricular

O curso de Bacharelado em Geografia da UFJF obedece à Resolução CNE/CEP nº 2 de 18 de junho de 2007 que institui a carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas



para os cursos de graduação Bacharelado. O curso de Geografia da UFJF tem carga horária total de 3165 horas assim distribuídas:

3.8.1. Carga horária distribuída por nucleação:

NUCLEAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Núcleo de conteúdos específicos	2385
Núcleo complementar	420
Núcleo de opções livres	360
TOTAL	3165

3.8.2. Carga horária distribuída por eixo:

EIXO	HORAS
Eixo de formação básica	1215
Eixo de formação profissional	750
Eixo de formação complementar profissional	420
Eixo de formação livre	360
Eixo de estágio	420
TOTAL	3165

3.8.3. Prazos para integralização curricular: BACHARELADO DIURNO

Tempo	Anos	Semestres
Tempo mínimo	3	6
Tempo recomendado	4	8
Tempo máximo	5	10

3.8.4. Prazos para integralização curricular de 2ª modalidade: LICENCIATURA

Tempo	Anos	Semestres
Tempo mínimo	2	4
Tempo recomendado	3	6
Tempo máximo	4,5	9

3.8.5. Opção pela primeira modalidade:

O MEC reconhece atualmente como cursos distintos o curso de bacharelado e o curso de licenciatura. Diante disso, compete à coordenação informar à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CDARA) a opção de curso feita pelo discente. Para tanto e apenas para o turno diurno, ao término do segundo período cursado o discente deverá fazer a opção formal por uma



das modalidades – Bacharelado ou Licenciatura – através de preenchimento de requerimento junto à coordenação.

Nesse momento, cada discente terá novamente alterada sua matrícula com o acréscimo de uma letra ao final de seu número de matrícula, para B (no caso de Bacharelado) ou L (no caso de Licenciatura).

Após esta alteração, o discente poderá continuar a frequentar regularmente as disciplinas de Bacharelado e/ou Licenciatura, colando grau no curso escolhido, uma vez atendidas todas as exigências para integralização.

Tendo colado grau na primeira modalidade, o discente poderá, observando o calendário acadêmico de graduação e as normas estipulados pelo art. 12 do RAG, solicitar ingresso na segunda modalidade, concluindo-a no tempo estipulado por este PPC para, dessa forma, adquirir o diploma em ambas as modalidades.

3.8.6. Segunda modalidade:

Uma vez concluída a modalidade Bacharelado, o discente poderá solicitar ingresso em segunda modalidade em período previamente determinado no calendário acadêmico de graduação. Para tanto, deverá observar o disposto no art. 12 do Regimento Acadêmico de Graduação.

Após aprovado o requerimento de segunda modalidade, o discente deverá cumprir todos os requisitos para a conclusão da Licenciatura, conforme indicado abaixo:

A – Eixo de Geografia Escolar:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH
GEO206	Prática de ensino em Geomorfologia geral	15
GEO207	Prática de ensino em Geografia Política	30
EDU252	Prática Escola em Saberes geográficos escolares	30
GEO209	Prática de ensino em Pedologia	15
GEO210	Prática de ensino em Biogeografia	15
GEO216	Prática de ensino em Geografia e educação ambiental	15
GEO211	Prática de ensino em Geografia urbana	30
GEO208	Prática de ensino em Geografia agrária	30
GEO212	Prática de ensino em Teoria da geografia	15
GEO214	Prática de ensino em Cartografia escolar	30
GEO215	Prática de ensino em Formação territorial do Brasil	30
GEO217	Prática de ensino em Formação territorial de Minas Gerais	15
EDU240	Ensino de geografia na escola básica I	30



EDU242	Prática escolar em Ensino de geografia na escola básica I	60
EDU241	Ensino de geografia na escola básica II	30
EDU243	Prática escolar em ensino de geografia na escola básica II	60
EDU194	Saberes geográficos escolares	30
EDU252	Prática de saberes geográficos escolares	30

Para os discentes da segunda modalidade Licenciatura ficam **sem validade** os correquisitos definidos no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura e abaixo elencados:

GEO055	Pedologia	GEO209 - Prática de ensino em pedologia
GEO081	Geografia agrária	GEO208 - Prática de ensino de Geografia Agrária
GEO167	Geomorfologia geral	GEO206 - Prática de ensino em geomorfologia geral
GEO116	Geografia política	GEO207 - Prática de ensino em Geografia Política
GEO095	Biogeografia	GEO210 - Prática de ensino em Biogeografia
GEO113	Geografia urbana	GEO211 - Prática de ensino em geografia urbana
GEO134	Teoria da Geografia	GEO212 - Prática de ensino em teoria da geografia
GEO124	Formação territorial do Brasil	GEO215 - Prática de ensino em Formação territorial do Brasil

B - Eixo de Formação Pedagógica:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH
EDU067	Metodologia do ensino de Geografia	60
ADE103	Políticas públicas e gestão do espaço escolar	60
EDU147	Prática políticas públicas e gestão do espaço escolar	30
PEO039	Processos de ensino e aprendizagem	60
EDU054	Questões filosóficas aplicadas à educação	60
EDU034	Estado, sociedade e educação	60
LEM184	Língua e educação para surdos	60

C – Eixo de Estágio Supervisionado:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH
EDU216	Estágio Supervisionado no ensino de Geografia I	140
EDU217	Estágio Supervisionado no ensino de Geografia II	140
EDU218	Reflexões sobre a Atuação no espaço escolar I – Ensino de Geografia	60
EDU219	Reflexões sobre a Atuação no espaço escolar II – Ensino de Geografia II	60

D – Eixo Sala de Aula Aberta:

Para integralizar o Curso de Geografia, modalidade Licenciatura, o discente deverá cumprir 540 h/a distribuídas entre disciplinas optativas e atividades complementares. As disciplinas optativas podem ser qualquer disciplina de graduação da UFJF, desde que haja vaga,



ou disciplinas cursadas em curso de graduação de outras instituições de ensino superior, computadas conforme o RAG, Título IV, Capítulo III.

Os discentes deverão cursar no mínimo 120 horas e no máximo 420 horas em disciplinas opcionais. As 120 horas restantes deverão ser obrigatoriamente cumpridas em atividades complementares outras que não disciplinas. A carga horária cursada de atividades complementares poderá substituir (flexibilizar) até 420 horas de disciplinas opcionais.

Adicionalmente do total das 540 horas do eixo de formação livre, o aluno deverá cursar obrigatoriamente metade das horas (270 horas) no trato dos temas transversais – questões étnico-raciais, história da África, questão ambiental, direitos humanos, diversidade social – podendo optar entre disciplinas opcionais e demais atividades de flexibilização.

Ao discente é permitido mudar de modalidade escolhida desde que observadas às seguintes condições:

- A mudança é facultada apenas a quem se encontra até a metade do curso, estando, portanto, cursando no máximo até o quinto período para o noturno e quarto período para o diurno.
- Ter cursado até **no máximo 50% do total das horas** exigidas para integralização do curso na sua primeira modalidade escolhida.

O discente poderá rever sua escolha somente UMA vez, após a qual não será mais permitido mudar de modalidade.

Caso o discente opte por mudar de modalidade escolhida ele deverá preencher requerimento específico na coordenação que, uma vez aprovado, será encaminhado a CDARA para que se possa efetuar a referida troca.

4. CONCEPÇÃO GERAL

A formação do bacharel em geografia fundamenta-se na visão crítica com vistas a promover a capacidade de atuação criativa, competente e responsável durante seu exercício profissional. Para tanto, os discentes têm contato com teorias e práticas que conduzem ao seu



desenvolvimento integral, estimulando a produção do conhecimento e a transformação social orientada para o bem e o interesse comum.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO BACHAREL EM GEOGRAFIA

O MEC (Parecer CNE/CES nº. 492/2001 e Resolução CNE/CES nº. 14/2002) destaca que o perfil do profissional egresso do Curso de Geografia seja:

Perfil Comum: atuação ética, crítica, autônoma e criativa; autonomia intelectual; respeito à pluralidade inerente aos ambientes profissionais; atuação propositiva na busca de soluções de questões colocadas pela sociedade.

Perfil Específico: compreensão dos elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia e a aplicação desse conhecimento na busca do desenvolvimento social; domínio e permanente aprimoramento das abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico.

O graduando em Geografia deverá construir uma sólida formação para atuar como profissional da ciência geográfica, procurando se inserir em atividades coletivas, cooperativas e solidárias, bem como estar em constante desenvolvimento acadêmico e profissional. Durante a sua vida acadêmica, o futuro profissional deve desenvolver uma visão crítica, criativa e ética, capaz de compreender e intervir na sociedade.

O Curso de Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora visa a formação de profissionais aptos para produzir e analisar dados e informações nos diferentes campos da Geografia e áreas afins e correlatas, abordando e resolvendo problemas geográficos com competência e qualidade. Para isso, o graduado terá como base os fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia, dominando e aprimorando as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico. Esse perfil deverá possibilitar uma atuação construtiva do bacharel em Geografia, contribuindo para a formação de uma consciência ética e crítica.



O curso deverá propiciar uma inserção no mercado de trabalho, que se inicia com as oportunidades da vivência profissional, como a participação em projetos de iniciação científica, no programa de treinamento profissional e nos estágios que são oferecidos aos graduandos em Geografia.

O bacharel em Geografia poderá atuar como geógrafo. As Diretrizes Curriculares para os Cursos de Geografia constantes no Parecer CNE/CES 492/2001 de 03 de abril de 2001, ao tratar das competências e habilidades, mencionam que os cursos de graduação em Geografia devem proporcionar o desenvolvimento das seguintes habilidades gerais e específicas:

Habilidades gerais:

- a) Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações dos conhecimentos;
- b) Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;
- c) Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- d) Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;
- e) Dominar técnicas laboratoriais concernentes à produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- f) Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia;
- g) Utilizar os recursos da informática;
- h) Dominar a língua portuguesa e conhecer um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico;
- i) Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

Habilidades específicas:

- a) Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais bem como as alterações antrópicas sobre esse sistema;
- b) Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;
- c) Selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto;
- d) Avaliar representações ou tratamentos gráficos e matemático-estatísticos;
- e) Elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas, em meio digital e



analógico.

- f) Identificar, descrever, compreender, analisar e explicar as diferentes práticas sociais inerentes ao processo de produção do espaço, no contexto da mundialização;
- g) Domínio das distintas concepções teórico-metodológicas da disciplina que possibilitam a investigação e a análise das relações socioespaciais nas particularidades territoriais;
- h) Domínio das abordagens quantitativas e qualitativas das informações geográficas e das técnicas de representação e interpretação cartográfica;
- i) Domínio dos procedimentos e instrumentos de pesquisa científica teórica e empírica;
- j) Capacidade de efetuar estudos gerais e específicos como caracterização de regiões, recursos naturais, planejamento urbano e regional;
- k) Capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares na execução de ações referentes ao monitoramento e/ou gestão do território, contribuindo com o conhecimento geográfico na solução de problemas emanados pelas realidades socioespaciais.

A mesma Resolução orienta para alguns dos campos possíveis de atuação do bacharel em Geografia: empresas privadas e estatais, órgãos do governo da administração direta, institutos de pesquisas, ONGs e OSCIP. Assim, o Curso de Bacharelado em Geografia da UFJF visa formar profissionais que atuem com excelência de conhecimento geográfico e com capacidade de dominar e atuar nas mais diversas dimensões da produção do espaço geográfico e na direção de elaboração de projetos, planejamentos e gestão territorial e regional, nas mais variadas escalas.

Além das diretrizes curriculares nacionais para os Cursos de Geografia, o presente Projeto Pedagógico também foi pensado a partir da legislação específica que regulamenta o exercício da profissão de Geógrafo, qual seja a Resolução nº. 1.010, de 22 de agosto de 2005, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, que “dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional (...)”.

Conforme o art. 1º, parágrafo único, da Resolução citada, as “profissões inseridas no Sistema Confea/Crea são as de engenheiro, de arquiteto e urbanista, de engenheiro agrônomo, de geólogo, de geógrafo, de meteorologista, de tecnólogo e de técnico”.



O Anexo II da Resolução nº. 1.010, de 22 de agosto de 2005, contempla a sistematização dos campos de atuação profissional “partindo das legislações específicas que regulamentam o exercício profissional respectivo, tendo em vista a realidade atual do exercício das profissões e a sua possível evolução (...) e considerando as atuais Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação”.

Ao versar sobre a Categoria Engenharia, o Anexo II da Resolução citada enumera em seus itens 1.6/1.6.3 os campos de atuação profissional na modalidade Agrimensura, no âmbito da Geografia.

6. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A opção pela modalidade Bacharelado deverá ser feita ao final do 2º período, havendo a possibilidade do aluno cursar a outra modalidade após a conclusão da primeira opção, solicitando continuação de estudos conforme previsto no Título II, Capítulo IV do RAG. Para tanto, deverá concluir as disciplinas exigidas para a nova habilitação dentro do período máximo definido para integralização da 2ª modalidade na seção 3.8 deste PPC.

O curso está organizado em 8 (oito) períodos, contendo um conjunto de disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas. Nos dois primeiros períodos do curso, todos os alunos cursam as mesmas disciplinas (área básica de ingresso - Abi). Ao final do 2º período, os discentes escolhem a modalidade (Licenciatura ou Bacharelado) na qual irão colar grau.

Deste modo, a partir do 3º período os discentes continuam a cursar disciplinas as disciplinas que são iguais para as duas modalidades, acrescidas das disciplinas específicas da modalidade escolhida.

As disciplinas possuem diferentes cargas horárias. Ao final do curso, o discente deverá ter cumprido o total de 3.165 horas para a modalidade de Bacharelado, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/CES nº. 2/2007.



Na modalidade Bacharelado, o discente deverá elaborar e apresentar um trabalho de conclusão de curso, ao final do curso e sob a orientação de um professor, quesito obrigatório para integralização do curso.

Destaca-se também que muitas das disciplinas do Curso de Geografia apresentam uma carga didática prática que exige trabalhos de campo. Os trabalhos de campo representam oportunidades de conciliação e complementação entre os conhecimentos teóricos e práticos das disciplinas, permitindo o contato direto dos alunos com os objetos de estudo. Sendo, dessa forma, quesito obrigatório para a integralização do curso.

7. ESTRUTURA CURRICULAR

7.1. Organização curricular

Os conteúdos básicos e complementares da Geografia, conforme parecer CNE/CES 492/2001, organizam-se em torno de três núcleos:

- núcleo específico: conteúdos referentes ao conhecimento geográfico;
- núcleo complementar: conteúdos considerados necessários à aquisição de conhecimento geográfico e que podem ser oriundos de outras áreas de conhecimento, mas não excluem os de natureza específica da Geografia;
- núcleo de opções livres: composto por conteúdos a serem escolhidos pelo próprio aluno

Os três núcleos de formação são subdivididos em cinco eixos que dão suporte à formação do Geógrafo.

- Eixo de formação básica: reúne os conteúdos científicos da geografia de modo que o futuro geógrafo possa conhecer o conteúdo geográfico, seus fundamentos, discussões, técnicas e práticas. Corresponde as disciplinas que são obrigatórias para ambas as modalidades do curso.
- Eixo de formação profissional: Reúne disciplinas obrigatórias que complementam a formação básica e que fornecem suporte para a formação do geógrafo.

- Eixo de formação complementar profissional: reúne disciplinas eletivas. O discente poderá optar em um rol definido de disciplinas aquelas que deseja cursar em função da ênfase que pretende dar ao seu curso de Bacharelado.
- Eixo de formação livre: reúne todas as atividades decorrentes da livre escolha dos discentes, incluindo as disciplinas opcionais e as atividades complementares regulamentadas no RAG.
- Eixo de estágio: reúne as atividades de estágio obrigatório em duas disciplinas, compreendendo um total de 300 horas, e duas disciplinas de prática profissional, somando 120 horas.

Os eixos encontram-se assim distribuídos nos núcleos:

Núcleo	Eixos
Conteúdos específicos	Eixo de formação básica Eixo de formação profissional Eixo de estágio
Complementar	Eixo de formação complementar profissional
Opções livres	Eixo de formação livre

Os eixos foram distribuídos de forma a proporcionarem os diversos enfoques presentes na formação do Geógrafo. Compõem as disciplinas de cada eixo:

A- Eixo de Formação Básica:

CÓDIGO	DISCIPLINA	HORAS
GEO162	História do pensamento geográfico	60
GEO080	Geografia da população	60
GEO163	Cartografia	60
GEO181	Fundamentos do trabalho acadêmico	30
GEO219	Climatologia	60
GE5219	Climatologia - prática	15
GEO183	Geografia econômica	60
GEO166	Cartografia temática	60
GEO164	Hidrogeografia	60
GEO184	Fotointerpretação geográfica	30
GEO165	Fundamentos de Geologia	60
GE5165	Fundamentos de Geologia - prática	15
GEO167	Geomorfologia geral	60
GE5167	Geomorfologia geral - prática	15
GEO116	Geografia política	60



GEO220	Geografia Agrária	60
GE5220	Geografia Agrária - prática	15
GEO169	Pedologia	60
GE5169	Pedologia - prática	15
GEO147	Metodologia de pesquisa geográfica	60
GEO095	Biogeografia	60
GEO124	Formação territorial do Brasil	60
GEO113	Geografia urbana	60
GEO134	Teoria da Geografia	60
GEO129	Organização do espaço mundial	60
TOTAL		1215

B- Eixo de Formação Profissional:

CÓDIGO	DISCIPLINA	HORAS
GEO109	Introdução ao geoprocessamento	30
GE5109	Prática de introdução ao geoprocessamento	30
EST001	Elementos de estatística	60
GEO117	Climatologia ambiental	60
GEO186	Prática em climatologia ambiental	15
GEO125	Gestão dos recursos hídricos	60
GEO187	Introdução ao sensoriamento remoto	30
GE5187	Introdução ao sensoriamento remoto - prática	15
GEO188	Geomorfologia ambiental	60
GE5188	Geomorfologia ambiental - prática	15
GEO170	Planejamento territorial	60
GEO062	Planejamento urbano	60
GEO190	Geomorfologia estrutural e tectônica	60
GE5190	Geomorfologia estrutural e tectônica - prática	15
GEO139	Trabalho de conclusão de curso em geografia - Bacharelado I	60
GEO189	Planejamento ambiental	60
GEO140	Trabalho de conclusão de curso em geografia - Bacharelado II	60
TOTAL		750

C- Eixo de Formação Complementar Profissional:

DISCIPLINA	HORAS
Eletiva I	60
Eletiva II	60
Eletiva III	60
Eletiva IV	60
Eletiva V	60
Eletiva VI	60
Eletiva VII	60
TOTAL	420



As disciplinas ELETIVAS I a VII estão alocadas no Eixo de formação complementar profissional, visando dar maior flexibilidade e especificidade à formação do geógrafo.

A seguir, a listagem das disciplinas eletivas que o discente poderá cursar ao longo do curso:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS DE OUTROS DEPARTAMENTOS		
TRN059	Sistema de Posicionamento Global - GPS	60
TRN060	Geoprocessamento Aplicado às Ciências	60
TRN026	Topografia I	75
TRN526	Topografia I - Prática	0
TRN027	Topografia II	75
TRN527	Topografia II - Prática	0
EST046	Introdução aos conceitos demográficos	60
ESA002	Ecologia e preservação do ambiente	30
ESA005	Mananciais e qualidade da água	30
ESA020	Drenagem urbana	45
BOT034	Recuperação de áreas degradadas e da paisagem biótica	60
BOT057	Ecologia de Populações e Comunidades	75
BOT022	Botânica econômica	90
ECO016	Desenvolvimento sócio-econômico	60
ECO023	Economia agrícola	60
ECO030	Economia brasileira contemporânea	60
ECO034	Economia	60
CAD125	Planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas	60
CAD107	Gestão ambiental e sustentabilidade	60
ZOO095	Biogeografia analítica	45
DPM064	Instituições de direito	75
HIS040	História contemporânea I	60
HIS047	História da América III	60
HIS147	História da África	60
GEO172	Crianças, paisagens e meios: participação e protagonismo infantil	60
CSO125	Etnologia indígena	60
CSO120	Gênero e sexualidade	60
CSO035	Política I	60
CSO039	Política II	60
CSO052	Política VI	60
CSO080	Política III	60
CSO150	Vida urbana, globalização e mudanças sociais	60
CSO001	Sociologia I	60
UNI001	Língua Inglesa Instrumental I	60
UNI002	Língua Inglesa Instrumental II	60



UNI003	Língua Inglesa Instrumental III	60
UNI007	Espanhol Instrumental I	60
UNI008	Espanhol Instrumental II	60
UNI009	Espanhol Instrumental III	60
UNI004	Francês Instrumental I	60
UNI005	Francês Instrumental II	60
UNI006	Francês Instrumental III	60
EST046	Introdução aos Conceitos Demográficos	60
MAT108	Elementos de Cálculo I	60
MAT109	Elementos de Cálculo II	60
DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS		
GEO110	Elementos de Geologia e Paleontologia	60
GEO102	Elementos de Mineralogia e Petrografia	45
GE5102	Elementos de Mineralogia e Petrografia - Prática	15
GEO101	Estudos Ambientais para Arquitetura e Urbanismo	30
GEO158	Estudos Temáticos em Geografia Cultural	60
GEO064	Fisiologia da Paisagem	60
GEO122	Teoria Regional e Regionalização	60
GEO153	Geografia da Saúde	60
GEO159	Geografia e educação ambiental	60
GEO160	Geomorfologia Fluvial	75
GEO123	Introdução aos riscos ambientais	30
GEO145	Tópicos Especiais em Geografia Humana I	60
GEO146	Tópicos Especiais em Geografia Humana II	60
GEO143	Tópicos Especiais em Geografia Física I	60
GEO144	Tópicos Especiais em Geografia Física II	60
GEO088	Geografia da América Latina	60
GEO069	Geografia da África	60
GEO217	Formação territorial de Minas Gerais	60
GEO191	Espaço e energia	60
GEO192	Tópicos especiais e estudos e predição de escorregamentos de encostas	60
GEO193	Cidade, espaço público e diversidade social	60
GEO195	Estudos interdisciplinares sobre povos e comunidades tradicionais	60
GEO196	Metodologia de extensão universitária	60
GEO197	Artes e ofícios dos conhecimentos tradicionais	60
GEO198	Capital social, migrações e redes sociais	60
GEO199	Climatologia urbana	60
GEO200	Cartografia geomorfológica	60
GEO201	Formação e ordenamento territorial de Juiz de Fora	60
GEO194	Ecologia aplicada à Geografia	60
GEO202	Tópicos urbanos de economia e política	60
GEO203	Geografia das juventudes	60
GEO204	Sociedade e natureza	60
GEO205	Geografia e movimentos sociais	60

**D- Eixo de Estágio Supervisionado:**

CÓDIGO	DISCIPLINA	HORAS
GEO156	Estágio supervisionado em bacharelado I	150
GEO154	Prática profissional I	60
GEO157	Estágio supervisionado em bacharelado II	150
GEO155	Prática profissional II	60
TOTAL		420

Ainda segundo o art. 1º, parágrafo único, da Resolução CNE/CES nº. 2/2007, “os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, modalidade presencial, não deverão exceder 20% da carga horária total do curso”.

E- Eixo de Formação Livre:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Opcional I	60
Opcional II	60
Opcional III	60
Opcional IV	60
Atividades complementares	120
TOTAL	360

O Eixo de Formação Livre é composto de 240 horas de disciplinas optativas e 120 horas de Atividades Complementares, totalizando 360 horas, das quais, pelo menos 180 devem ser cursadas no trato de *temas transversais*. Até 180 horas da carga horária alocada em disciplinas optativas pode ser flexibilizada (cursada em atividades complementares); em contrapartida, pelo menos 60 horas da carga horária alocada em atividades complementares deve ser cursada em atividades diferentes de disciplina.

Em suma, o cumprimento da carga horária do Eixo fica submetido às seguintes exigências:

- Cursar no mínimo 60 horas e no máximo 300 horas em disciplina(s) optativa(s);
- Cursar no mínimo 60 horas em atividade(s) complementar(es) que não seja(m) disciplina(s)– ver na seção 10 deste PPC as outras atividades permitidas);
- Cursar 180 horas da carga horária deste Eixo (seja em disciplinas ou outras atividades) obrigatoriamente em atividades que tratem dos temas transversais:



questões étnico-raciais, história da África, questão ambiental, direitos humanos, e/ou diversidade social.

- A carga horária cursada de atividades complementares poderá substituir (flexibilizar) até 180 horas de disciplinas opcionais.

As atividades complementares aceitas para fins de integralização da carga horária desse eixo são aquelas previstas no Título V do Regimento Acadêmico de Graduação, e na seção 10 deste PPC. No currículo definido neste PPC para o curso de Geografia temos as seguintes cargas horárias:

Disciplinas Obrigatórias	1965
Disciplinas Eletivas	420
Disciplinas Optativas	240
Atividades Complementares	120 a 300
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	120
Estágio Obrigatório	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:	3165 horas

7.2. Matriz curricular

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH
1º	GEO162	História do pensamento geográfico	60
	GEO080	Geografia da população	60
	GEO163	Cartografia	60
	GEO181	Fundamentos do trabalho acadêmico	30
	GEO219	Climatologia	60
	GE5219	Climatologia - prática	15
2º	GEO183	Geografia econômica	60
	GEO166	Cartografia temática	60
	GEO164	Hidrogeografia	60
	GEO184	Fotointerpretação geográfica	30
	GEO165	Fundamentos de Geologia	60
	GE5165	Fundamentos de Geologia - prática	15
3º	GEO167	Geomorfologia geral	60
	GE5167	Geomorfologia geral - prática	15
	GEO116	Geografia política	60
	GEO109	Introdução ao geoprocessamento	30
	GE5109	Prática de introdução ao geoprocessamento	30
	EST001	Elementos de estatística	60
	GEO220	Geografia Agrária	60
	GE5220	Geografia Agrária - prática	15
	GEO169	Pedologia	60
	GE5169	Pedologia - prática	15
4º	GEO147	Metodologia de pesquisa geográfica	60



	GEO095	Biogeografia	60
	GEO117	Climatologia ambiental	60
	GEO186	Prática em climatologia ambiental	15
	GEO125	Gestão dos recursos hídricos	60
	GEO187	Introdução ao sensoriamento remoto	30
	GE5187	Introdução ao sensoriamento remoto - prática	15
		Opcional I	60
		Eletiva I	60
5°	GEO124	Formação territorial do Brasil	60
	GEO188	Geomorfologia ambiental	60
	GE5188	Geomorfologia ambiental - prática	15
	GEO113	Geografia urbana	60
		Eletiva II	60
		Eletiva III	60
		Opcional II ou Atividades Complementares	60
6°	GEO189	Planejamento ambiental	60
	GEO134	Teoria da Geografia	60
	GEO156	Estágio supervisionado em bacharelado I	150
	GEO154	Prática profissional I	60
		Eletiva IV	60
		Opcional III ou Atividades Complementares	60
	GEO129	Organização do espaço mundial	60
7°	GEO157	Estágio supervisionado em bacharelado II	150
	GEO155	Prática profissional II	60
	GEO190	Geomorfologia estrutural e tectônica	60
	GE5190	Geomorfologia estrutural e tectônica - prática	15
	GEO139	Trabalho de conclusão de curso em geografia - Bacharelado I	60
	GEO170	Planejamento territorial	60
		Eletiva IV	60
8°	GEO062	Planejamento urbano	60
		Opcional V ou Atividades Complementares	60
		Eletiva VI	60
		Eletiva VII	60
	GEO140	Trabalho de conclusão de curso em geografia - Bacharelado II	60

7.3. Relação de pré-requisitos

DISCIPLINA		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
GEO166	Cartografia temática	GEO163	Cartografia
GEO184	Fotointerpretação geográfica	GEO163	Cartografia
GEO169	Pedologia	GEO165	Fundamentos de Geologia
GE5169	Pedologia - prática	GE5165	Fundamentos de Geologia - prática
GEO167	Geomorfologia geral	GEO165	Fundamentos de Geologia
		GE5165	Fundamentos de Geologia - prática



GEO206	Geomorfologia geral - prática	GEO165 GE5165	Fundamentos de Geologia Fundamentos de Geologia - prática
GEO109	Introdução ao geoprocessamento	GEO163	Cartografia
GE5109	Introdução ao geoprocessamento - prática		
GEO117	Climatologia ambiental	GEO219 GE5219	Climatologia Climatologia - prática
GEO186	Prática de climatologia ambiental		
GEO188	Geomorfologia ambiental	GEO165 GE5165 GEO167 GE5167	Fundamentos de Geologia Fundamentos de Geologia - prática Geomorfologia geral Geomorfologia geral - prática
GE5188	Geomorfologia ambiental - prática		
GEO189	Planejamento ambiental		
GE0134	Teoria da Geografia	GEO162	História do pensamento geográfico
GEO125	Gestão dos recursos hídricos	GE0120	Hidrogeografia
GEO190	Geomorfologia estrutural e tectônica	GEO165 GE5165 GEO167 GE5167	Fundamentos de Geologia Fundamentos de Geologia - prática Geomorfologia geral Geomorfologia geral - prática
GE5190	Geomorfologia estrutural e tectônica - prática		
GEO157	Estágio supervisionado em bacharelado em Geografia II	GEO156	Estágio supervisionado em bacharelado em Geografia I
GEO155	Prática profissional II	GEO154	Prática profissional I
		GEO154 GEO156	Estágio supervisionado em bacharelado em Geografia I
GEO139	Trabalho de conclusão de curso em geografia - Bacharelado I	GEO147 GEO181	Metodologia da pesquisa geográfica Fundamentos do trabalho acadêmico
GEO140	Trabalho de conclusão de curso em geografia - Bacharelado II	GEO147 GEO181 GEO139	Metodologia da pesquisa geográfica Fundamentos do trabalho acadêmico Trabalho de conclusão de curso em geografia - Bacharelado I
GEO199	Climatologia urbana	GEO219 GE5219	Climatologia Climatologia - prática
GEO135	Planejamento territorial	GEO124 GEO129	Formação territorial do Brasil Organização do espaço mundial
GEO062	Planejamento urbano	GEO113	Geografia urbana
GEO123	Introdução aos riscos ambientais	GEO165 GE5165 GEO169 GE5169	Fundamentos de Geologia Fundamentos de Geologia - prática Pedologia Pedologia - prática
GEO200	Cartografia geomorfológica	GEO163	Cartografia
GEO202	Tópicos urbanos de economia política	GEO113 GEO062	Geografia urbana Planejamento urbano
GEO193	Cidade, espaço público e diversidade social	GEO113	Geografia urbana
GEO198	Capital social, migrações e redes sociais	GEO080	Geografia da população.
GEO192	Tópicos especiais em estudos e predição de escorregamentos em encostas	GEO165 GE5165 GEO167 GE5167 GEO109	Fundamentos de geologia Fundamentos de Geologia - prática Geomorfologia geral Geomorfologia geral - prática Introdução ao geoprocessamento



		GE5109	Introdução ao geoprocessamento - prática
--	--	--------	--

7.4. Relações de correquisitos

DISCIPLINA	CORREQUISITO
GEO165 - Fundamentos de geologia	GE5165 - Fundamentos de Geologia - prática
GEO169 - Pedologia	GE5169 - Pedologia - prática
GEO109 - Introdução ao geoprocessamento	GE5109 - Prática de Introdução ao geoprocessamento
GEO156 - Estágio supervisionado em bacharelado de Geografia I	GEO154 - Prática profissional I
GEO157 - Estágio supervisionado em bacharelado de Geografia II	GEO155 - Prática profissional II
GEO102 - Elementos de Mineralogia e Petrografia	GE5102 - Elementos de Mineralogia e Petrografia – Prática
GEO219 - Climatologia	GE5219 - Climatologia - prática
GEO167 - Geomorfologia geral	GE5167 - Geomorfologia geral - prática
GEO190 - Geomorfologia estrutural e tectônica	GE5190 - Geomorfologia estrutural e tectônica - prática
GEO188 - Geomorfologia ambiental	GE5188 - Geomorfologia ambiental - prática
GEO220 - Geografia agrária	GE5220 - Geografia agrária - prática
GEO117 - Climatologia ambiental	GEO186 - Prática de climatologia ambiental
GEO187 - Introdução ao sensoriamento remoto	GE5187 - Introdução ao sensoriamento remoto - prática

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Para a diplomação, o discente, orientado por um professor, deverá apresentar obrigatoriamente um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O TCC deverá versar sobre tema relacionado ao curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso exige o mínimo de 120 horas para seu desenvolvimento, divididas em duas disciplinas de 60 horas cada, cursadas nos dois últimos períodos do curso e constantes da matriz curricular. Os procedimentos adotados em cada disciplina são:

1. Elaboração de projeto na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso I;
2. Redação do TCC na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso II.

A elaboração do projeto e do TCC tem como objetivo propiciar ao acadêmico um momento de reflexão, por meio do desenvolvimento de pesquisa de cunho geográfico articulando os conhecimentos construídos ao longo do curso de graduação em Geografia.



O discente deverá elaborar o projeto e desenvolver o TCC sob orientação de um professor do Departamento de Geociências da UFJF, podendo ter um coorientador de outro departamento dessa mesma instituição ou de outra instituição de ensino e pesquisa, desde que seja de áreas afins à Geografia e de comum acordo com o orientador. Ainda é possível a orientação de um docente de outro Departamento da UFJF desde que seja de áreas afins à Geografia e mediante aprovação no Colegiado do curso de Geografia da UFJF.

A orientação externa à UFJF, conforme o Art. 53 do RAG, somente ocorrerá quando houver a aprovação do colegiado e haja coorientação de docente vinculado ao Departamento de Geociências.

O projeto deverá ser elaborado conforme as normas reconhecidas pela comunidade científica, devendo conter: introdução, justificativa, revisão bibliográfica/referências teóricas, procedimentos metodológicos, cronograma de atividades e bibliografia. Entretanto, a incorporação de outros elementos ao projeto fica a critério do docente orientador e do discente. A avaliação do projeto será realizada pelo professor orientador.

Serão aceitos como trabalhos de conclusão de curso: artigos científicos, monografias e relatórios técnicos desde que devidamente acompanhado de revisão teórico-metodológicas. As exigências mínimas para cada formato de TCC estão definidas em resolução própria aprovada no colegiado do curso.

O trabalho de conclusão de curso deverá ter como elemento orientador o projeto avaliado na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso I, devendo também ser elaborado segundo as normas reconhecidas no meio acadêmico. A estrutura deve ser dividida, necessariamente, em: resumo, introdução, revisão bibliográfica/referências teóricas, procedimentos metodológicos, análise e resultados, considerações finais/conclusão e referências bibliográficas.

A avaliação do TCC ocorrerá por meio de apresentação e apreciação do trabalho por banca composta por três membros, sendo o orientador (presidente) e dois docentes, sendo necessariamente ao menos um do Departamento do curso de Geografia, podendo haver um membro de outro Departamento da UFJF ou de outra instituição de ensino e/ou pesquisa reconhecida. É previsto por esse PPC a possibilidade da realização de bancas não presenciais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

CURSO DE GEOGRAFIA

O discente concluinte fará jus ao diploma de bacharel em Geografia somente após a integralização de todos os componentes curriculares e entrega final do Trabalho de Conclusão de Curso.

A versão final deverá ser entregue em mídia digital na coordenação do curso de Geografia junto com termo de consentimento de publicação no site do curso. Também é de responsabilidade do discente realizar a indexação da versão final digital na biblioteca central da UFJF. Caberá a coordenação do curso disponibilizar no site no curso a versão final do TCC.

9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIREITOS HUMANOS, HISTÓRIA DA ÁFRICA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A educação para as relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, baseada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Lei 11.645/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01/2004), objetiva a formação de cidadãos empenhados em promover condições de igualdade no exercício dos direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais.

No âmbito institucional, a temática da História da cultura afro-brasileira e indígena é abordada em eventos culturais promovidos pela Instituição. Além disso, a temática está presente nos cursos de pós-graduação e extensão ofertados pela universidade, abrindo a perspectiva para debate amplo e atual que envolve questões essenciais a uma boa formação acadêmica: etnia, igualdade, cultura e democracia.

A UFJF também possui o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), órgão suplementar da Universidade Federal de Juiz de Fora, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa. De caráter interdepartamental, o núcleo busca garantir a participação de docentes, discentes, pesquisadores e servidores de todos os departamentos e unidades acadêmicas da UFJF. Por outro lado, o núcleo tem como proposta o desenvolvimento de um diálogo contínuo e participativo dos diversos segmentos do movimento negro com representantes em seu conselho deliberativo.

Por fim, através da Portaria n. 1.172 de 15 de setembro de 2014 foi criada a Diretoria de Ações Afirmativas da UFJF, vinculada ao Gabinete do Reitor. Suas atribuições foram

34



estabelecidas com a finalidade de promover condições institucionais que permitam a implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas às ações afirmativas na UFJF, entre os discentes, docentes e técnico-administrativos em Educação. Conforme informações contidas no site, compete à Diretoria de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora:

- Estabelecer diretrizes que permitam a contextualização das ações da comunidade universitária frente à Política de cotas para o ingresso no ensino superior, em cursos de graduação, determinada pela Lei n. 12.711 de agosto de 2012;
- Adotar estratégias técnicas e político-institucionais que visem o acompanhamento dos grupos de alunos cotistas, mediante o levantamento de dados diversos e o incentivo de oferta de políticas institucionais a serem mobilizadas por órgãos e agentes públicos da UFJF e da sociedade em geral;
- Constituir e articular ações próprias à sensibilização e mobilização da comunidade universitária para a convivência cidadã e social com as diversas realidades que presentes na diversidade social (correlacionadas à gênero e sexualidade, à etnia, à tradição das culturas, e à vulnerabilidade socioeconômica) atuando especialmente na diretriz da discriminação positiva, em todos os segmentos da Universidade;
- Fomentar e consolidar o cuidado e atuação no campo da acessibilidade física e psicológica das pessoas integrantes da Universidade, propiciando sua convivência integrada na comunidade universitária;
- Assessorar órgãos diversos no planejamento e programação de ações que apontem para a atenção à vivência da diversidade na Universidade (www.ufjf.br/diaaf/acoes-afirmativas/descricao).

Em 2016 foi criada a Ouvidoria especializada em ações afirmativas, cujas atribuições são:

- Receber denúncias e depoimentos a respeito das situações de discriminação, preconceito, violência e opressão vivenciadas no ambiente universitário, garantindo o sigilo dos(as) envolvidos(as);
- Realizar o acolhimento e o encaminhamento para serviços de atendimento especializado no interior da UFJF ou na rede pública;
- Dar apoio e orientação aos membros da comunidade acadêmica da UFJF, vítimas de discriminação, preconceito, violência e opressão ou em situação de vulnerabilidade social, jurídica e psicológica;

- Sistematizar dados com vistas a subsidiar a formulação de novas políticas de ações afirmativas e apoio à diversidade pela gestão da UFJF;
- Articular-se sistematicamente com a Ouvidoria Geral da UFJF, no processo de acolhimento e encaminhamento dos assuntos referentes às ações afirmativas (<http://www.ufjf.br/diaaf/ouvidoria-especializada/competencias>).

Os temas tratados nas Leis 11.645/2008 e na resolução CNE/CP 01/2004 bem como na Lei 9795/1999 e no decreto 4281/2002 e na resolução do CNE/CP 01/2012 foram incorporados a esse Projeto e à formação do bacharel em Geografia por cinco movimentos:

- I – pela transversalidade, por meio de temas relacionados e tratados interdisciplinarmente;
- II – como conteúdo específico de disciplinas no currículo;
- III – de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade;
- IV – Em projetos de pesquisa desenvolvidos pelo corpo docente do curso;
- V – Em programas e projetos de extensão desenvolvidos pelo corpo docente do curso;
- VI – Em eventos organizados por docentes do curso.

No que concerne à incorporação dos temas às ementas e conteúdos específicos de disciplinas destacam-se:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
GEO116	Geografia política	60
GEO220	Geografia agrária	60
GEO159	Geografia e educação ambiental	60
GEO080	Geografia da população	60
GEO117	Climatologia ambiental	60
GEO219	Climatologia	60
GEO169	Pedologia	60
GEO188	Geomorfologia ambiental	60
GEO101	Estudos ambientais para arquitetura e urbanismo	60
GEO189	Planejamento ambiental	60
GEO205	Geografia e movimentos sociais	60
GEO197	Artes e ofícios dos conhecimentos tradicionais	60
GEO195	Estudos interdisciplinares sobre os povos e comunidades tradicionais	60
GEO194	Ecologia aplicada à Geografia	60
GEO203	Geografia das juventudes	60
GEO193	Cidade, espaço público e diversidade social	60



GEO079	Diáspora africana no Brasil	60
GEO204	Sociedade e natureza	60
GEO191	Espaço e energia	60
GEO198	Capital social, migrações e redes sociais	60
GEO062	Planejamento urbano	60
GEO170	Planejamento territorial	60
GEO095	Biogeografia	60

Além das disciplinas acima ofertadas pelo DEGEO, também estão disponíveis aos discentes disciplinas de outros Departamentos, podendo ser computadas. Algumas delas são:

Código	Disciplina	Departamento
BOT058	Botânica econômica	Botânica /ICB
ANE032	Economia dos recursos naturais	Análise Econômica/ ECO
ZOO096	Instrumentação em educação ambiental	Zoologia/ICB
CRE056	Religião, tolerância e ecumenismo	Ciências da Religião
CRE074	Religião, gênero e sexualidade	Ciência da Religião
HIS060	História da África	História
CSO126	Estudos afro-brasileiros	Ciências Sociais
CSO125	Etnologia indígena	Ciências Sociais
CSO130	Gênero e sexualidade	Ciências Sociais
EDU043	Corporeidade e cultura de movimento	Educação
EDU045	Infância e adolescência na contemporaneidade	Educação
EDU049	Mídia, infância e escola	Educação
EDU068	Educação e diversidade étnico-racial	Educação
GEO172	Crianças, paisagens e meios: participação e protagonismo infantil	Educação

Ainda no âmbito do curso de Geografia, é realizado um conjunto de atividades ligadas à pesquisa, ensino e extensão que tratam dos temas de forma transversal e interdisciplinar. Destacam-se alguns deles:

- **PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

DA DIVERSIDADE CULTURAL À DIVERSIDADE PRODUTIVA: CONSTRUINDO SABERES NECESSÁRIOS À TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: Este programa é fomentado pelo CNPq/MDA e tem objetivos trabalhar formar um NEA (Núcleo de Estudos em Agroecologia) na UFJF e promover a transição agroecológica em cinco comunidades quilombolas, um assentamento de reforma agrária e em bairros da cidade alta de Juiz de Fora.



O projeto tem abrangência interdisciplinar e interinstitucional, estando ainda integrado em uma rede de R-NEAs (NEAs Regionais) que conta com a participação de 17 instituições de ensino superior da Região Sudeste (UFV, UFMG, UFVJM, UFLA, UFOP, UFSJ, UNIMONTES, UFRRJ, UFF, UFES, UNICAMP, USP, UNESP, entre outras).

MEMÓRIA E PATRIMÔNIO ARTÍSTICO-CULTURAL DAS COMUNIDADES NEGRAS DA ZONA DA MATA MINEIRA: AÇÕES INTEGRADAS ENTRE COMUNIDADE, PODER PÚBLICO E UNIVERSIDADE, RUMO A UM ENCONTRO DE SABERES: conta com professores e estudantes de diversos cursos da Universidade e da parceria com diversos órgãos e instituições. Dentre as comunidades negras da Zona da Mata Mineira, integram o programa quatro comunidades quilombolas e quatro grupos de Jongo/Caxambu. Esse programa surgiu após anos de trabalhos em projetos de pesquisa e de extensão nesse universo abarcado. Por meio desses projetos e ações a Universidade vem realizando ao longo dos anos um diálogo frutífero entre os mestres e artistas populares por meio de projetos como o “Kizomba na Mata” e o “Encontro de Saberes”. metodologia para promover as articulações, patrimonialização, ações de salvaguarda e empoderamento das comunidades acontece a partir de encontros, formações, das oficinas de mobilização e técnicas, dos intercâmbios e trocas de saberes e da produção de cartilhas, livros, vídeos, documentários, cartografias participativas e calendários agrícolas e educativos.

- **PROJETOS DE EXTENSÃO**

COMUNIDADES NEGRAS RURAIS NA ZONA DA MATA MINEIRA: BANCO DE DADOS DOCUMENTAIS, ETNOGRÁFICOS E TERRITORIAIS: Trata da elaboração de um banco de dados interativos de quatro comunidades quilombolas situadas na Zona da Mata mineira. A importância da criação desse banco de dados se dá a partir da sistematização e da divulgação de informações sobre essas comunidades, assim como da articulação entre elas e os poderes públicos municipais, estaduais e federais, carentes de maiores informações sobre essas. Muitos dados já existem devido aos projetos de pesquisa e extensão que o LATUR e o NUGEA



possuem nessas comunidades há alguns anos e alguns outros estão em fase de coleta, uma vez que existem três projetos em andamento nessas comunidades coordenados por esta equipe.

POMARES, HORTAS E QUINTAIS: AGROECOLOGIA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BOTAFOGO: Objetiva promover o diálogo e a construção dos saberes necessários para a transição agroecológica na Comunidade de Remanescentes de Quilombo de Botafogo, através das trocas de saberes realizadas entre a comunidade e a universidade. Os pomares, as hortas e os quintais são os atuais guardiões dos conhecimentos agrários e etnobotânicos da população e nosso projeto despande atenção sobre estes e suas capacidades de promover maior segurança alimentar no local.

PATRIMONIALIZANDO SISTEMAS CULINÁRIOS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA ZONA DA MATA MINEIRA: parte integrante do programa de extensão universitária "Ecomuseu de Comunidades Negras da Zona da Mata mineira". Neste projeto específico, planejamos a patrimonialização dos sistemas culinários das comunidades quilombolas de Botafogo, Colônia do Paiol, São Bento e São Sebastião, além da organização das Trocas de Saberes para a discussão sobre Segurança Alimentar.

ECOMUSEU DE COMUNIDADES NEGRAS DA ZONA DA MATA MINEIRA: ENTRE SABERES E SABORES: A comunidade quilombola de São Pedro de Cima constitui uma realidade sócio-cultural-geográfica extremamente rica, ao mesmo tempo em que acessível ao trabalho de extensão. Adequou-se aos preceitos da ciência geográfica, ao entendimento da construção do espaço e território mediados pelas interações de fluxos e diferentes realidades sociais, bem como exemplifica a interação social dada pelas diferenças entre urbano e rural, entre cidade e campo, entre popular e intelectual, entre agricultores e estudantes.

- **PROJETOS DE PESQUISA**

FRONTEIRAS DA SOBERANIA ALIMENTAR: RESSIGNIFICANDO AS PAISAGENS DA AGRICULTURA CAMPONESA: formar um quadro analítico sobre as paisagens da



agricultura camponesa e quilombolas estudadas, refletindo sobre suas relações com a soberania alimentar e com os contextos econômicos, culturais e políticos vigentes. Não obstante, este estudo deverá se integrar a outros estudos semelhantes no Programa FOREFRONT e gerar uma teia de estudos complementares, integrando pesquisas da UFJF àquelas elaboradas pelo programa.

ESTRATÉGIAS DE R-EXISTÊNCIAS TERRITORIAIS DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE BOTAFOGO: pesquisa sobre a Comunidade Remanescente de Quilombo de Botafogo - situado no município de Tabuleiro (Zona da Mata mineira) - a partir de convergência de três campos de reflexão - a questão campesina, a questão étnica e a questão racial - integrados pelo estudo de suas formas de resistências territoriais.

RACIALIDADE E PRECONCEITO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO NA CIDADE DE JUIZ DE FORA: propõe uma investigação acerca das reais condições de trabalho as quais são submetidos trabalhadores(as) negros(as) na cidade de Juiz de Fora, de maneira a evidenciar o quanto essas relações de trabalho estariam eivadas de preconceito e discriminação racial. O objetivo é avaliar os níveis de desigualdade racial na cidade relacionados à exploração da força de trabalho, de maneira a orientar políticas de ações afirmativas visando superar em médio e em longo prazo esse problema.

TERRITÓRIOS DA VIDA: CONSTRUINDO UMA CARTOGRAFIA SOCIAL PELO DIREITO À CIDADE: O projeto "Territórios da Vida: Construindo Uma Cartografia Social Pelo Direito à Cidade" é um projeto de extensão e em interface com pesquisa que visa intercambiar conhecimentos relativos à cartografia social com as comunidades habitantes de três áreas de especial interesse social (AEIS) de Juiz de Fora. O objetivo principal do projeto é construir uma cartografia com as comunidades, considerando sua diversidade étnica, etária, religiosa e de gênero; que além de propiciar a localização e a identificação das demandas sociais, intenta estimular o processo de organização coletiva, construindo atividades para



(re)conhecimento no/do território e dando-lhes visibilidade através de suas histórias, conflitos e reivindicações que tangem o direito à cidade.

- **CURSOS DE EXTENSÃO**

DIÁLOGOS ENTRE ESCOLA E SABERES TRADICIONAIS: QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E CAMPONESES: O curso de extensão "Diálogos entre Escola e Saberes Tradicionais: Quilombolas, Indígenas e Camponeses", uma parceria entre a Secretaria de Educação de Minas Gerais e a UFJF por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, objetiva abordar temas sobre os saberes tradicionais dentro do ambiente escolar. A ênfase será sobre a questão quilombola, indígena e camponesa. O curso se destina a professoras e professores da Educação Básica da Rede Pública de Educação - prioritariamente da rede estadual.

INTERFACES ENTRE CULTURA E AGROECOLOGIA: objetiva aprofundar o entendimento entre agroecologia, territórios e culturas, refletindo sobre resistência quilombola, territorialidade, ancestralidade e os processos políticos de identificação e de etnicidade dos povos tradicionais.

ESTUDOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TERRITÓRIOS TRADICIONAIS: objetiva qualificar acadêmicos, professores e funcionários nos estudos de identificação de territórios tradicionais, sobretudo de comunidades quilombolas, para a produção dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID), instrumento necessário para o processo de demarcação de terras pelo INCRA. O curso é um preparatório para as atividades que se iniciarão em 2015 de produção de RTIDs nas comunidades quilombolas de Botafogo (Tabuleiro, MG) e de Colônia do Paiol (Bias Fortes, MG). Os aportes teórico-metodológicos virão a partir das técnicas de pesquisa em Geografia Agrária, DRPs e Cartografia Social.

- **EVENTOS:**

- I Encontro de religião de matriz africana da Zona da Mata;



- KIZOMBA NAMATA: II Encontro de comunidades quilombolas da Zona da Mata Mineira;
- I Semana de igualdade racial e questão agrária – UFJF;
- A construção do território livre num contexto de etnodesenvolvimento e de economia solidária. KIZOMBA NAMATA: I Encontro de comunidades quilombolas da Zona da Mata Mineira.

Algumas dessas atividades são realizadas periodicamente no âmbito do Departamento. Os discentes também deverão cumprir o total de horas de atividades complementares nos referidos temas conforme definição constante no item E da seção 7.1 desse PPC.

10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

Respeitadas as competências e habilidades desenvolvidas no transcorrer do curso, as atividades complementares possibilitam ao discente adicionar novos conhecimentos ao seu programa de estudos, superando a concepção do currículo como um compartimento de conhecimentos fixos e padronizados.

As atividades complementares têm o objetivo de propiciar aos discentes a oportunidade de se inteirarem acerca das diferentes áreas do conhecimento, de se prepararem para a escolha de uma especialização e de desenvolverem o senso crítico, mas, principalmente, de estabelecerem parâmetros práticos para a atuação do acadêmico, tornando-se uma ponte entre a teoria e a prática.

Pretende-se que as atividades complementares sirvam para enriquecer não apenas o currículo do acadêmico do Curso de Geografia, mas que lhe permitam reconhecer e avaliar suas habilidades e suas competências.

As atividades complementares são componentes curriculares que não são alocados em nenhum semestre específico e possibilitam a aquisição de habilidades e competências segundo as

necessidades do estudante, podendo ser realizadas intra e extramuros e conforme distribuição de carga horária definida no item E da seção 7.1. desse PPC.

As atividades aceitas para serem computadas como atividades complementares, e o limite máximo de carga horária que pode ser contabilizada por semestre em cada atividade, são aquelas previstas no Título V do Regulamento Acadêmico da Graduação, e as constantes na tabela abaixo:

Item	Atividades Complementares	Carga horária máxima por período letivo
1	apresentação de trabalho	15 horas por título
	organização	15 horas
	participação	proporcional à carga horária da participação, limitando-se a 15 horas
2	Participação em eventos acadêmico-científicos, incluindo curso de curta duração	proporcional à carga horária da participação, limitando-se a 15 horas
3	Iniciação científica, extensão e iniciação a docência	60 horas
4	Monitorias	60 horas
5	Publicações:	
	Resumo em eventos científicos (um ou dois autores)	5 horas
	Mais autores	2 horas
	Artigos em revistas com ISSN	20 horas
	Capítulo de livros	30 horas
	Trabalho completo em Anais de eventos de Geografia	15 horas
	Trabalho completo em Anais de eventos de áreas afins	10 horas
6	Estágios não obrigatórios	
	Até 100 horas	50% da CH atestada
	De 101-200	30% da CH atestada
	201-300	20% da CH atestada
	301-400	15% da CH atestada
	401-500	10% da CH atestada



7	Grupo de estudo	30 horas
8	Organização de evento científico	15 horas
9	Participação em empresa junior	60 horas
10	Programa ou grupo de educação tutorial	60 horas
11	Vivência profissional complementar na área de Geografia	Variável até 60 horas
12	Treinamento profissional e/ou administrativo	60 horas
13	Representação estudantil	Variável até 60 horas
14	Certificação em língua estrangeira	Variável até 60 horas
15	Audiências públicas na área de Geografia	8 horas
16	Reuniões, consultoria, assessoria e eventos técnicos na área de Geografia	15 horas

Até **180 horas** da carga horária estipulada para disciplinas opcionais pode ser flexibilizada (cursada em atividades complementares). Para que as horas cursadas em atividades complementares sejam aceitas como carga horária para a integralização do curso, é necessário requerer o cômputo de todas as horas que forem utilizadas para esse fim. O cômputo deve ser requerido na Coordenação do Curso de Geografia, acompanhado dos documentos comprobatórios, antes do final do semestre em que o aluno irá colar grau, conforme o disposto no Artigo 73 do RAG.

O aluno deve ficar atento aos limites de carga horária por semestre em cada atividade aceita como atividades complementares, observando que a carga horária que consta no certificado pode não ser toda válida para a integralização do curso.

As atuais regras de flexibilização são de caráter retroativo a todos os currículos ora existentes no curso.

11. ESTÁGIO CURRICULAR

Em conformidade com o Artigo 47 do RAG, entende-se por estágio “o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, dentro ou fora da Universidade Federal de Juiz de Fora, que visa à preparação do estudante para o trabalho, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o



desenvolvimento da discente ou do discente para a vida cidadã e para o trabalho, nos termos da legislação vigente”. Os estágios ocorrem em duas modalidades:

1. Estágio obrigatório: Previsto na matriz curricular e sendo sua carga horária requisito para a integralização do curso.
2. Estágio não obrigatório: Desenvolvido como atividade opcional.

O Estágio em Geografia, de caráter obrigatório, tem como objetivo proporcionar ao estudante a prática das atividades que dizem respeito à sua formação, propiciando a complementação do ensino-aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração entre prática e teoria e aperfeiçoamento técnico. Assim, o Estágio Supervisionado consiste em trabalho obrigatório em instituições (públicas ou privadas), nas quais as atividades práticas são exercidas de forma orientada, servindo como um ponto de convergência entre a teoria e a prática.

11.1. Estágio obrigatório na Modalidade Bacharelado

11.1.1. Comissão Orientadora de Estágio (COE)

A criação da COE foi aprovada no Colegiado do Curso de Geografia no dia 17 de agosto de 2010 e no Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD) no dia 31 de março de 2011.

Em 22 de julho de 2016 foi aprovada em reunião do Conselho de Unidade do ICH a resolução que versa sobre a COE e regula os estágios em bacharelado em Geografia.

A partir de então estão em vigor às normas contidas na referida resolução – anexo I a esse PPC.

11.2. Estágios não obrigatórios na modalidade Bacharelado

O estágio não obrigatório será acrescido à carga horária regular do Curso e poderá ser realizado somente a partir do terceiro semestre, considerando a necessidade de que o discente possua uma formação elementar para atuar na área profissional. A carga horária de estágio não obrigatório que pode ser computada como atividades complementares encontra-se descrita na tabela do item 10 deste PPC, podendo ser aproveitada para efeitos de flexibilização.



12. ADAPTAÇÃO CURRICULAR:

Em conformidade com o RAG são abaixo elencadas as principais alterações do atual PPC em relação aquele até então em vigor:

- I. Alteração da carga horária total do curso passando de 2.820 para 3.165 horas, mantendo, no entanto, o tempo de integralização de 8 períodos;
- II. Extinção das disciplinas obrigatórias: GEO115, GEO121, GEO126, GEO142;
- III. Criação das disciplinas obrigatórias: Geomorfologia estrutural e tectônica, Planejamento ambiental, Prática de geomorfologia estrutural e tectônica, Prática de climatologia, Prática de climatologia ambiental, Prática de geografia agrária, Geomorfologia ambiental, Prática de geomorfologia ambiental, Fundamentos do trabalho acadêmico, Geografia econômica, Prática de geomorfologia geral, Introdução ao sensoriamento remoto, Prática de introdução ao sensoriamento remoto, Fotointerpretação geográfica;
- IV. Alteração de ementas, programas e bibliografia de todas as disciplinas constantes na atual matriz curricular do curso;
- V. Extinção de disciplinas eletivas e incorporação de novas conforme indicação abaixo:

NOVAS DISCIPLINAS INCORPORADAS
Botânica econômica
Desenvolvimento sócio-econômico
Economia agrícola
Economia brasileira contemporânea
Planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas
Gestão ambiental e sustentabilidade
Biogeografia analítica
Instituições de direito
História da África
Vida urbana, globalização e mudanças sociais
Geografia e movimentos sociais



Geografia da Saúde
Introdução aos riscos ambientais
Formação territorial de Minas Gerais
Espaço e energia
Tópicos especiais e estudos e predição de escorregamentos de encostas
Cidade, espaço público e diversidade social
Ecologia aplicada a Geografia
Estudos interdisciplinares sobre povos e comunidades tradicionais
Metodologia de extensão universitária
Artes e ofícios dos conhecimentos tradicionais
Capital social, migrações e redes sociais
Climatologia urbana
Cartografia geomorfológica
Formação e ordenamento territorial de Juiz de Fora
Ecologia aplicada à Geografia
Tópicos urbanos de economia e política
Geografia das juventudes
Sociedade e natureza
Crianças, paisagens e meios: participação e protagonismo infantil
Estudos afro-brasileiros
Etnologia indígena
Gênero e sexualidade

DISCIPLINAS ELETIVAS EXCLUÍDAS DO CURRÍCULO
Antropologia III
Antropologia IV
Antropologia VIII
Política VI
Cartografia II
Cartografia III
Geografia dos recursos naturais
Geografia do sudeste brasileiro
Planejamento regional
Planejamento agrário
Geografia da América anglo-saxônica
Geografia da Europa
Geografia da Ásia
Geografia da Amazônia
Geografia do nordeste
Geografia da região Sul
Geografia da região centro-oeste
Geografia da indústria
Geografia dos serviços
Organização do espaço mundial I



Organização do espaço mundial II
Análise espacial da mata mineira
Organização do espaço brasileiro I
Organização do espaço brasileiro II
Meteorologia
Geografia e turismo
Demografia
História contemporânea II
História da América I
História da América II
História da América III
História de Minas Gerais
Formação sócio-histórica do Brasil contemporâneo
Português XI
Língua italiana I
Língua italiana II
Língua italiana III
Língua espanhola I
Língua espanhola II
Língua espanhola III
Elementos de cálculo I
Elementos de cálculo II

- VI. Definição das regras de estágio a partir de resolução própria;
- VII. Alteração nas normas do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VIII. Determinação, em respeito ao RAG, das atividades passíveis de flexibilização bem como a distribuição e carga horária total máxima e mínima para flexibilização, observando o cumprimento dos temas transversais;
- IX. Atualização do corpo docente e laboratórios;
- X. Observância às políticas especiais exigidas pelo MEC no que diz respeito às diretrizes curriculares para educação das relações étnico-raciais e ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, acessibilidade e educação ambiental;
- XI. Estabelecimento de novas pré-requisições;
- XII. Estabelecimento das correquisições.



Mediante o reconhecimento da autonomia didático-científica, assegurada pelo art. 207 da Constituição Federal, a Universidade tem competência para definir os currículos de seus cursos, em atendimento às recomendações pedagógicas, no interesse do ensino e dos discentes. Também em conformidade com o parecer do Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação, atesta-se que o discente não possui direito líquido e certo à matriz vigente ao tempo do ingresso na universidade.

Desse modo, os discentes que já alcançaram o total da carga horária original para a integralização do curso estão dispensados de cursarem as novas disciplinas de prática. A saber: prática de geomorfologia, Prática de geomorfologia estrutural e tectônica, Prática de climatologia, Prática de climatologia ambiental, Prática de geografia agrária, Prática de geomorfologia ambiental, Prática de introdução ao sensoriamento remoto.

Por fim, visando atender ao Capítulo IX, artigo 54, § 1º do Regimento Acadêmico de Graduação, foram definidas as condições para a adaptação curricular do discente à nova matriz a partir das seguintes relações de equivalência:

Currículos anteriores	Disciplinas equivalentes
GEO111- Introdução à ciência geográfica	GEO162 - História do pensamento geográfico
GEO115 - Geografia da indústria e do serviço	GEO183 - Geografia econômica
GEO093 - Geologia	GEO165 - Fundamentos de Geologia
GEO593 – Geologia prática	GE5165 - Fundamentos de geologia - prática
GEO122 -Teoria regional e regionalização	GEO201 - Ordenamento territorial de Juiz de Fora ou GEO204 - Sociedade e natureza ou GEO158 - Estudos temáticos em geografia cultural
GEO121 – Fotointerpretação e sensoriamento remoto	O discente deverá cumprir as disciplinas: GEO184 - Fotointerpretação geográfica E GEO187 - Introdução ao sensoriamento remoto
HIS143- História econômica e geral	GEO202 - Tópicos urbanos de economia política ou HIS116 - História econômica
GEO153 - Geografia da saúde	SCO016 – Sistemas de saúde ou CSO073 – Sociologia da saúde ou ASS032 – Política de seguridade II ou GEO145 Tópicos especiais em Geografia Humana I ou GEO146 – Tópicos especiais em Geografia Humana II
GEO126 - Geomorfologia aplicada	GEO190 - Geomorfologia estrutural e tectônica ou GEO188 - Geomorfologia ambiental
GEO142 - Estudos de impactos ambientais	GEO189 - Planejamento ambiental
GEO131 – Estágio supervisionado em bacharelado I	GEO156 - Estágio supervisionado em bacharelado de Geografia I
GEO132 - Estágio supervisionado em bacharelado II	GEO157 - Estágio supervisionado em bacharelado de Geografia II



Para os discentes de currículos anteriores ficam valendo as disciplinas **já cursadas** e consideradas eletivas quando do currículo de ingresso. Para esses mesmos discentes que tiverem cursado parcialmente o total de carga horária de eletivas, ou mesmo não terem integralizado nenhuma carga horária de eletiva, **ficam valendo apenas as atuais disciplinas eletivas definidas no item C da sub-seção 7.1 desse PPC.**

Quanto aos estágios, o discente deverá cumprir além das disciplinas de Estágio Supervisionado de Bacharelado as disciplinas associadas de Prática Profissional, constituindo o total da carga horária exigida de estágio para integralização do curso.

No tocante ao TCC cabem as novas regras exigidas por esse Projeto Pedagógico.

Quanto às normas de flexibilização curricular, tendo em consideração que o PPC anteriormente vigente não estipulava com clareza as regras para flexibilização, aplica-se as atuais normas de forma retroativa a **TODOS** os currículos anteriormente existentes.

Quanto a carga horária total do curso e tempo de integralização, fica garantido aquelas quando do ingresso do discente.

Para que os discentes possam migrar ao novo currículo vale a regra definida no artigo 55 do Capítulo IX do RAG. A saber:

Art. 55. Na reforma curricular, para optar pelo novo currículo, a discente ou o discente deve observar as seguintes condições:

I – apresentar declaração por escrito da opção pelo currículo novo, observadas as condições de adaptação;

II – respeitar o prazo previamente definido de integralização do curso, quando do seu ingresso.

Parágrafo único. A reprovação em qualquer disciplina do currículo antigo não assegura a permanência da discente ou do discente neste currículo, ficando sujeito às determinações da Coordenação do Curso para a equivalência necessária.

As atuais regras previstas nesse PPC têm caráter retroativo estando extintos todos os currículos doravante existentes no curso.

13. EMENTAS



As ementas das disciplinas constantes na matriz curricular da modalidade Bacharelado em Geografia encontram-se no anexo IV desse PPC.

14. POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE

Em 2009, a UFJF criou a Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional (CAEFI), cujos objetivos são assim expressos:

- Melhorar as condições de acesso e permanência das pessoas com deficiência no interior da UFJF;
- Assessorar os cursos de graduação e pós-graduação, bem como outros setores da UFJF, no cumprimento das atuais demandas legais. Essas demandas expressam a necessidade de que todos os cursos de formação de professores desenvolvam ações pedagógicas, contemplando a formação de um profissional sensibilizado e adequadamente preparado para uma prática pedagógica eficiente junto aos alunos com necessidades educacionais especiais inseridos na rede regular de ensino;
- Apoiar projetos que produzam conhecimentos e alternativas que promovam a melhoria das condições de ensino e aprendizagem na área;
- Apoiar a implementação de projetos envolvendo acessibilidades físicas e atitudinais (www.ufjf.br/acessibilidade/caefi/objetivos).

A CAEFI coordena e desenvolve uma série de ações que contribuem para suprir barreiras de acesso, participação social e aprendizagem dos alunos, facilitando seu processo de adaptação no interior da universidade. A proposta visa melhorar as condições de acesso e permanência das pessoas com deficiência na UFJF, por meio da promoção de conhecimento relacionado à acessibilidade educacional, física e informacional. Ainda no âmbito da CAEFI, foram desenvolvidos alguns softwares para atender determinados tipos de deficiências, mais especificamente, visual e auditiva. Os softwares são de acesso livre aos discentes de todos os cursos da UFJF.

Além da CAEFI, a UFJF promoveu concurso público para a seleção de Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais que pode contribuir nas atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como executar outras tarefas de mesma natureza. Há, ainda, proposta para a



adaptação dos currículos de todos os cursos de graduação ao Código Braile, com vista à maior inclusão dos discentes portadores de deficiência visual.

Destaca-se também que o prédio do Instituto de Ciências Humanas –ICH– foi pensado com vistas à promoção da acessibilidade, disponibilizando, por exemplo, elevadores para todos os andares e blocos.

A disciplina de Libras é ofertada a todos os discentes de todos os cursos da UFJF, como componente curricular opcional nos Bacharelados e como componente obrigatório nas Licenciaturas, conforme preceitua o decreto número 5626, de 22 de dezembro de 2005. Para tanto, a UFJF criou cargos para docentes e intérpretes em Libras.

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

15.1. AVALIAÇÃO DO CURSO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFJF é responsável por implementar a auto-avaliação institucional, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior–SINAES – em respeito ao disposto no art.11, da *Lei n.º.10.861*, de 14/04/2004. O procedimento de avaliação interna da instituição e de seus Cursos foi definido no Regimento da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução CONSU 21, de 18/08/2008.

A CPA é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, além de representantes da sociedade civil organizada. Em conformidade com o art.14 de seu Regimento, a CPA atuará de forma independente e autônoma frente aos órgãos colegiados e à própria administração central da instituição.

Cabe também a CPA, por meio de seus representantes, conduzir o processo de pesquisa das informações necessárias e úteis no processo de avaliação do projeto de Curso. A CPA analisará e encaminhará o resultado da pesquisa realizada para apresentação ao Colegiado do Curso. As conversações que se seguirem culminarão na elaboração de um relatório de avaliação do projeto de Curso.



A avaliação do curso também deverá ser de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso. Conforme art. 2º da resolução que cria o NDE do curso de Geografia:

O NDE constitui-se como órgão suplementar à estrutura do Curso de Geografia e suas atribuições consultivas e propositivas sobre matéria acadêmica, subsidiam as deliberações do Colegiado do Curso no processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso, observando o previsto na Resolução CONAES Nº. 01, de 17 de junho de 2010.

Suas atribuições são definidas no art. 3º da mesma resolução:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Geografia;
- V – realizar avaliação continuada do Projeto Pedagógico do Curso, encaminhando suas conclusões ao Colegiado do Curso.

Também deverão ser utilizadas como estratégia de avaliação do projeto do Curso as avaliações do ENADE. A avaliação do Curso deverá ser realizada periodicamente pelos alunos e professores em discussão ampla e democrática. O processo de avaliação interna do Curso se dará através de pesquisas quantitativas e qualitativas junto ao corpo discente e docente, implementada pela coordenação de Curso, analisadas pelo NDE e aprovadas no colegiado.

Os procedimentos de alteração e reestruturação do projeto de Curso estão previstos no art. 54 do Regulamento Acadêmico da Graduação. Qualquer alteração no projeto do Curso é necessariamente encaminhada ao Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD – para aprovação.



15.2. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem é definido pelo Regulamento Acadêmico de Graduação, em seu Título IV, Capítulo IV.

A avaliação da aprendizagem do discente é um processo contínuo, gradativo, sistemático e integral, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e operada por modalidades adequadas à natureza e objetivos da disciplina ou conjunto de disciplinas.

Os discentes serão avaliados quanto à assiduidade e ao aproveitamento. Por assiduidade, será aprovado o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas na disciplina ou conjunto de disciplinas. Por aproveitamento, será aprovado o aluno que alcançar, na disciplina ou conjunto de disciplinas, nota parcial igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da escala de notas. Considera-se nota parcial a soma dos pontos cumulativos ou média (ponderada ou aritmética) e resultará de no mínimo 3 (três) avaliações por período, sendo que nenhuma delas poderá ultrapassar a parcela de 40% (quarenta por cento) do valor máximo da pontuação.

As notas atribuídas aos alunos em cada avaliação variarão de 0 (zero) a 100 (cem), e, no caso de pontos cumulativos, somarão, no máximo, 100 (cem) pontos.

As notas fracionárias serão arredondadas para a unidade imediatamente inferior ou superior, quando, respectivamente, forem inferiores a 5 (cinco) décimos ou iguais ou superiores a 5 (cinco) décimos.

No caso dos estágios e TCC, a avaliação do aproveitamento será expressa em APROVADO, REPROVADO ou SEM CONCEITO, podendo, no entanto, ser associada uma nota conforme definição do professor supervisor de estágio e do orientador do TCC. No caso de ser atribuído SEM CONCEITO (SC), fica valendo o disposto na §5º do artigo 33 do RAG.

O discente que completar integralmente as atividades previstas no estágio será considerado aprovado e, em caso contrário, ser-lhe-ão dadas novas oportunidades adicionais de complementação.

O número e as modalidades de avaliação serão previstos nos respectivos planos de disciplinas ou conjunto de disciplinas, que serão elaborados pelos seus docentes, aprovados pelos Departamentos competentes e respectivos Colegiados, e que conterão ainda, dentre outros, os

seguintes elementos: 1. objetivos; 2. unidades programáticas; 3. distribuição das aulas; 4. procedimentos didáticos; 5. bibliografia.

16. MOBILIDADE ACADÊMICA

A mobilidade acadêmica tem por objetivo promover o intercâmbio entre as Universidades Federais e proporcionar aos discentes a possibilidade de ampliar seus conhecimentos através das vivências em outras IFES.

Para efeitos de mobilidade acadêmica, o discente deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação, ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro e segundo períodos do curso e possuir, no máximo, uma (01) reprovação por período letivo.

O discente deverá solicitar à coordenação a análise do(s) programa(s) da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s) na Instituição receptora, de modo a subsidiar a posterior concessão de equivalência, em caso de aprovação. Concluída a mobilidade, o discente poderá solicitar na Central de Atendimento da UFJF a equivalência das disciplinas aprovadas.

17. CORPO DOCENTE E LABORATÓRIOS

17.1. Docentes

DOCENTES EFETIVOS	TITULAÇÃO	REGIME
ADRIANA MOTA BARBOSA	Doutorado	DE
CAMILA NEVES SILVA	Mestrado	20h
CARLOS EDUARDO SANTOS MAIA	Doutorado	DE
CASSIA DE CASTRO MARTINS FERREIRA	Doutorado	DE
CLARICE CASSAB	Doutorado	DE
ELIAS LOPES DE LIMA	Doutorado	DE
FRANCISCO DE ASSIS PENTEADO MAZETTO	Doutorado	DE
GERALDO CESAR ROCHA	Doutorado	DE
JULIO CESAR GABRICH AMBROZIO	Doutorado	DE
LEONARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Doutorado	DE
LUIS ANGELO DOS SANTOS ARACRI	Doutorado	DE
LUIZ FERNANDO SOARES DE CASTRO	Mestrado	DE
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA GONCALVES	Mestrado	DE
MARIA LUCIA PIRES MENEZES	Doutorado	DE



MIGUEL FERNANDES FELIPE	Doutorado	DE
PEDRO JOSE DE OLIVEIRA MACHADO	Doutorado	DE
RICARDO TAVARES ZAIDAN	Doutorado	DE
ROBERTO MARQUES NETO	Doutorado	DE
VICENTE PAULO DOS SANTOS PINTO	Doutorado	DE
WAGNER BARBOSA BATELLA	Doutorado	DE

17.2. Laboratórios e Grupos de Pesquisa

GRUPO GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE – GEMA

O GEMA tem por objetivos promover pesquisas, estudos, ensino e projetos de extensão sobre questões ambientais a partir do enfoque da geografia política e da educação ambiental. Atualmente o GEMA realiza um grupo de estudos de Educação Ambiental paralelo às suas ações. O mote das discussões é “Conflitos ambientais e cidadania: um estudo do caráter educativo dos movimentos sociais”. Além da discussão de texto que ampliam os conhecimentos acerca de Educação Ambiental e Movimentos Sociais, nos encontros são levantadas e analisadas questões ligadas a E.A. em Juiz de Fora. Atua em projetos de extensão relacionados à educação ambiental de jovens inseridos na agricultura familiar. Está vinculado ao Grupo de Pesquisa Estudos de Paisagem.

GRUPO DE PESQUISA GEOGRAFIA, ESPAÇO E AÇÃO - NuGea

O NuGea se concentra no entendimento do espaço como importante elemento nas práticas dos sujeitos sociais. O foco consiste em compreender como o espaço, através de sua apropriação, pode ser visto como categoria central na construção da ação política dos sujeitos. As pesquisas desenvolvidas têm como objeto a relação dos sujeitos com o espaço e as formas de uso e apropriação que fazem dele. Neste sentido, todas elas têm como eixo analítico o fazer da sociedade e sua dimensão espacial.

GRUPO DE ESTUDOS SOBRE ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO MINEIRO - GEOTEMG



Tem foco nas linhas de pesquisa Geografia Econômica, Geografia Regional, Geografia Agrária e Planejamento e Gestão do Território, a temática de maior interesse é a constituição de novos compartimentos no território de Minas Gerais como produto de um processo de fragmentação espacial engendrado pelos seguintes fatores: a política nacional de incentivo à produção/exportação de commodities, a estratégias territoriais corporativas nos espaços rurais e a regionalização da competição econômica.

GRUPO TERRA

O grupo Terra reúne estudos geomorfológicos, hidrológicos e ambientais em diversas escalas espaço-temporais que primam pela investigação da paisagem em uma perspectiva dinâmico-evolutiva e interpretativa. Possui três eixos estruturantes: i) o papel da água na geomorfogênese, compreendendo a ação dos processos hidrogeomorfológicos (em especial, fluviais) em ambientes de nascentes, cabeceiras de drenagem, canais de baixa ordem, planícies fluviais, etc.; ii) o papel da neotectônica na evolução cenozoica da paisagem sob o prisma dos estudos morfoestruturais e morfotectônicos, compreendendo a interação entre os elementos do sistema ambiental em escala regional com auxílio da cartografia geomorfológica; iii) estudos integrados da paisagem pelo enfoque genético-estrutural por intermédio da abordagem geossistêmica. O grupo prima por metodologias inovadoras que perpassam interpretações geomorfológicas com auxílio de análises físico-químicas e datações de água e sedimentos.

LABORATÓRIO KIZOMBA NA MATA

Através de projetos de iniciação científica, extensão universitária e elaboração de monografias têm construído um vasto acervo sobre a questão quilombola na Zona da Mata Mineira. Com intuito de aproximar estudantes, graduados e a sociedade civil como um todo, nos propomos em criar este espaço de diálogo para promover e ampliar o acesso a notícias importantes sobre o assunto. O Laboratório integra o Núcleo de Pesquisa Geografia, Espaço e Ação (NuGea) no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

LABORATÓRIO DE CLIMATOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

CURSO DE GEOGRAFIA

Este Laboratório foi criado na perspectiva de treinar e monitorar o tempo, o clima urbano e as emissões de poluição atmosférica na cidade de Juiz de Fora. Se destaca pela formação de alunos em climatologia geográfica e na possibilidade de exercer funções de um futuro pesquisador. Conta com bolsas de iniciação científica, treinamento profissional e monitoria.

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA PAISAGEM

O Laboratório de Estudos da Paisagem (Labep) foi criado no Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Humanas da UFJF em março de 2006. Sua finalidade maior é o desenvolvimento de estudos biogeográficos, geomorfológicos e de paisagem abrangentes e multidisciplinares, voltados à aplicação prática e estudos básicos de cunho mais acadêmico.

LABORATÓRIO DE DEMOGRAFIA

O Laboratório de Demografia foi criado no Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Humanas da UFJF em fevereiro de 2006 e tem como objetivo oferecer informações diversas sobre temas nas áreas de demografia e população, contribuindo para desenvolver o interesse dos alunos do Curso de Geografia no estudo e na pesquisa. O Laboratório de Demografia utiliza dados de órgãos produtores de informação técnica sobre fecundidade, mortalidade, migração, políticas populacionais e teorias demográficas, entre outras.

LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO

O Laboratório de Geoprocessamento Aplicados tem como principais linhas de pesquisa e atuação, o uso do Geoprocessamento aplicado à pesquisa ambiental e a didática de ensino através dos seguintes temas: Geoprocessamento Aplicado; Sensoriamento Remoto; Modelagem de Processos Geomorfológicos nas Encostas; Mapeamentos Geomorfológicos; Mapeamentos de susceptibilidades, riscos e potenciais; Cartografia Digital em geral em áreas urbanas e rurais.

LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE TERRITORIALIDADES URBANO REGIONAIS - LATUR



O Laboratório de Estudos sobre Territorialidades Urbanos- Regionais tem como linhas de pesquisa: as novas geografias no espaço urbano e regional de Juiz de Fora e o planejamento urbano para o turismo: uma avaliação de Juiz de Fora.

LABORATÓRIO DE ENSINO DE GEOGRAFIA

O Laboratório de Ensino de Geografia tem como objetivos: Promover a educação continuada de professores do ensino fundamental e médio, das redes pública e particular, oferecendo apoio didático e abrindo-lhes uma oportunidade para atualizar seus conhecimentos e buscar novas informações, bem como compartilhar suas experiências; pesquisar e desenvolver materiais didáticos de apoio ao ensino de Geografia e áreas afins; coordenar grupos de estudo sobre o ensino de Geografia nos níveis fundamental, médio e superior; criar uma biblioteca com obras de referência no ensino de Geografia.

LABORATÓRIO DE MULTIMEIOS

O Laboratório de Multimeios tem como objetivos operacionalizar o ensino prático das geotecnologias como geoprocessamento, sensoriamento remoto e cartografia digital, e também para auxiliar no ensino de conteúdos que possam exigir o uso do computador durante o momento da aula.

LABORATÓRIO DE GEOLOGIA E PEDOLOGIA

Este laboratório permite aos alunos uma participação e na execução de aulas práticas de Geologia, Pedologia e Geomorfologia. Possui um acervo de rochas e minerais, além de permitir um melhor entendimento sobre a pedologia.

LABORATÓRIO DE CARTOGRAFIA.

É um espaço de ensino, pesquisa e extensão envolvendo os conhecimentos de natureza cartográfica em todas as suas dimensões e expressões. Tem por objetivo compor saberes e construir produtos com base nos postulados teórico-práticos da Cartografia, no uso de mapas, cartas, geodados e outros conhecimentos sistematizados, tanto no campo da ciência cartográfica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

CURSO DE GEOGRAFIA

acadêmica, quanto na diversidade e diferenças constitutivas da cultura humana. O acervo do laboratório oferece material para consulta a todos os setores da UFJF e outras instituições interessadas na Cartografia.

18. DIPLOMAÇÃO

Após a integralização, ou seja, o cumprimento de todas as atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso e a entrega da versão final do TCC, que poderá ocorrer no prazo mínimo, médio ou máximo, será conferido ao egresso o diploma de Bacharel em Geografia.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todas as regras e orientações contidas nesse PPC têm caráter retroativo sobre os demais currículos ora vigentes, sem prejuízo aos discentes. Casos omissos deverão ser tratados e decididos no Colegiado do curso e qualquer alteração nesse PPC deverá ser aprovada conforme o seguinte organograma: Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do Curso, Conselho de Unidade, CONGRAD.



ANEXO 1

Dispõe sobre a instituição e normatização do Núcleo Docente Estruturante no âmbito do Curso de Graduação de Geografia da UFJF.

O Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de sua competência delegada pelo artigo 27, parágrafo 1º do Regimento Geral da UFJF, considerando o disposto na Resolução CONAES Nº. 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e normatizar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação de Licenciatura e Bacharelado em Geografia da UFJF.

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante é órgão suplementar à estrutura do Curso de Geografia e suas atribuições consultivas e propositivas sobre matéria acadêmica, subsidiam as deliberações do Colegiado do Curso no processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso, observando o previsto na Resolução CONAES Nº. 01, de 17 de junho de 2010.

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Geografia;
- V – realizar avaliação continuada do Projeto Pedagógico do Curso, encaminhando suas conclusões ao Colegiado do Curso.



Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído por professores efetivos lotados nos departamentos que atendem o curso. No Curso de Geografia o NDE constará da seguinte constituição: profa. Roselene Perlatto Bom Jardim (coordenadora do Curso), profa. Elen Pinheiro Affonso (vice-coordenadora do Curso), prof. Ricardo Tavares Zaidan (chefe do Departamento), prof. Julio Cesar Gabrich Ambrozio (sub-chefe), Leonardo Carneiro (Comissão Orientadora de Estágios), Clarice Cassab Torres (Comissão Orientadora de Estágios), Maria Pires Lucia Menezes (Mestrado), Cassiano Caon Amorim (Ensino), indicados pelo Colegiado do Curso e nomeados pelo Conselho de Unidade.

§ 1º - 60% dos membros componentes do NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

§ 2º - 20% dos membros tem que ter regime de trabalho integral;

§ 3º - O período mínimo previsto para o mandato dos membros será de 4 anos e renovação do NDE deve assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso, não sendo permitida a substituição total ou de mais de 50% de seus membros por um único ato ou dentro de um período mínimo de dois (2) anos.

Art. 5º. A coordenação do Núcleo Docente Estruturante caberá ao coordenador de curso, a ele competindo:

I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II - representar o NDE junto à outras instâncias da instituição e fora dela;

III - encaminhar as proposições do NDE;

IV - designar relator ou constituir comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE.

Art. 6º. O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á ordinariamente pelo menos seis (06) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu coordenador.

Parágrafo Único. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



ANEXO 2

REGIMENTO PARA O COLEGIADO DOS CURSOS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

CAPÍTULO I

Da Natureza e Composição

Art. 1º - O colegiado do curso de graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora é órgão consultivo e de assessoramento do coordenador do curso possuindo caráter deliberativo e normativo em sua área de competência.

Art. 2º - A presidência do colegiado do curso de Geografia será exercida pelo Coordenador do curso, eleito pelos docentes em exercício e pela representação discente, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, sendo substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Vice-Coordenador, eleito pela mesma forma.

§1º No caso do curso possuir dois coordenadores, um para o curso diurno (10A) e outro curso noturno (27A), o colegiado poderá ser coordenado um semestre por um coordenador e outro semestre por outro coordenador.

Art. 3º - Para efeito de representação no órgão colegiado do curso, serão considerados, além do coordenador de curso e vice, o chefe do departamento, o presidente da COE, 02 representantes discentes escolhidos pelo Diretório Acadêmico, 01 representante dos demais cursos dos departamentos que compõe do curso de Geografia, e 01 representante docente que será reconduzido como forma de manutenção e continuidade das propostas do colegiado.

Art. 4º - Os membros do colegiado do curso terão o mandato de 3 anos permitida uma única recondução.

CAPÍTULO II

Das competências

Art 5º - Compete ao colegiado de curso:

I – Analisar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento pedagógico do curso, propondo às instâncias competentes, se necessário, as devidas alterações;



II – Participar da administração acadêmica, assessoramento à coordenação e o núcleo docente estruturante no desempenho de suas funções;

III – Propor medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinas, administrativas e didático-pedagógicas, necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;

IV- Constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do curso de Geografia;

V – Propor alterações nas disposições desse regulamento, observadas as competências dos conselhos superiores;

VI – Propor ao coordenador do curso providências necessárias à melhoria do curso;

VII – Funcionar como órgão de recurso para as decisões do coordenador do Curso;

VIII – Propor alterações curriculares;

IX – Propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso;

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÃO

Seção I

Da convocação, participação e funcionamento

Art. 6º- As reuniões dos órgãos colegiados serão convocadas, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, constando da convocação a respectiva pauta.

§1º- Em caso de urgência, poderá a reunião ser convocada com antecedência de 1 (um) dia útil, ficando restrita ao assunto de caráter excepcional que lhe houver dado causa.

Art. 7º - Às reuniões dos órgãos colegiados somente terão acesso seus membros; facultada a participação de terceiros em assuntos específicos, a juízo do plenário, desde que previamente solicitada ao presidente.

Art. 9º- Ressalvados os casos em que for exigido "quorum" especial, os órgãos colegiados funcionarão e deliberarão com a presença da maioria simples de seus membros.

§1º- A votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira forma sempre que uma das duas outras não for requerida nem expressamente prevista.



§2º- Além do seu voto, o presidente do Órgão Colegiado terá, também, nos casos de empate, o voto de qualidade.

§3º- Não será permitido o voto por procuração.

Art 10º- Qualquer membro de órgão colegiado tem o direito de solicitar vista dos processos submetidos à sua deliberação.

§1º- O processo objeto do pedido de vista será incluído na pauta da reunião do órgão colegiado, imediatamente subsequente.

§2º- O pedido de vista será concedido pelo prazo máximo de 3 (três) dias.

Art. 11º- A participação nas reuniões dos órgãos colegiados prefere qualquer outra atividade e obriga o comparecimento de seus integrantes.

Parágrafo único- Perderá o mandato aquele que, sem causa justificada, faltar, no período de um ano, a mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões não-consecutivas do colegiado ao qual estiver vinculado.

Art. 12º- Nenhum membro de órgão colegiado poderá participar e votar matéria direta ou indiretamente relacionada com seus interesses particulares, do cônjuge ou de parente consanguíneo ou afim até 3º grau inclusive.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - As omissões desse regulamento serão solucionadas no colegiado ou pelo presidente

Art. 15º - Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

CURSO DE GEOGRAFIA

ANEXO 3

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2016

Dispõe sobre a constituição e as funções da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do Curso de Geografia, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio dos estudantes;
2. O Regimento Acadêmico de Graduação (RAG) da UFJF, aprovado pela Resolução 13/2014 de 06 de fevereiro de 2014;
3. A Resolução 115/2014 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), de 17 de dezembro de 2014, que cria e estabelece normas para o funcionamento das Comissões Orientadoras de Estágio;
4. As diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;
5. A decisão do Colegiado do Curso de Geografia tomada em reunião de 06 de julho de 2016;
6. A necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área de Geografia;
7. Que o estágio obrigatório é uma atividade acadêmica supervisionada, desenvolvida no ambiente de trabalho, que compõem o processo formativo do estudante, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Estágio (ANEXO 1) para o Curso de Geografia do Departamento de Geociências (DEGEO) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Art. 2º - Casos excepcionais, não previstos nesta resolução, serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Geografia, respeitadas as normas e regras que regulam o estágio.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

CURSO DE GEOGRAFIA

ANEXO 1

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Dos objetivos e composição

Art. 1º - Essa resolução normatiza o funcionamento e a composição da Comissão Orientadora de Estágios (COE) bem como as regras para estágio do Curso de Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

§ 1º - As normas deverão estar sempre de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC, e em consonância com as resoluções e deliberações do Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

§ 2º - A Comissão Orientadora de Estágio (COE) é a instância responsável pela organização do estágio obrigatório e não obrigatório do Curso de Geografia da UFJF.

Art. 2º - A Comissão Orientadora de Estágio (COE) será constituída pelo Coordenador do curso, um Presidente e um vice-presidente, que deverão ser professores do Departamento de Geociências, um Supervisor Acadêmico e um representante discente, que deverá estar realizando ou já ter concluído seu estágio obrigatório.

§ 1º - Os membros da COE serão eleitos pela maioria dos membros do Colegiado do Curso de Geografia, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 2º Os membros da COE elegerão o Presidente e Vice-Presidente (que substituirá o Presidente em seus impedimentos) da Comissão entre seus pares, excluindo-se o coordenador de curso, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 3º - O representante discente, indicado pelo Diretório Acadêmico de Geografia terá mandato de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução por igual período.

Das competências

Art. 3º - Compete à Comissão Orientadora de Estágio

- a. Centralizar as vagas de estágio;



- b. Promover as necessárias articulações com instituições concedentes, com o objetivo de criar convênios de estágio;
- c. Garantir que todos os alunos estejam inseridos em estágio, de acordo com a área temática de interesse, cabendo a COE estabelecer as articulações institucionais entre estagiário e instituição concedente;
- d. Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas previstas para a realização do estágio, tanto da UFJF quanto da Lei de Estágios;
- e. Disponibilizar os documentos e formulários necessários para o cumprimento do estágio (carta de apresentação do estagiário, termo de compromisso, plano de atividades do estagiário, modelo de avaliação do estagiário, modelo de relatório etc.);
- f. Responsabilizar-se por alocar todos os alunos em estágio sendo a representação institucional do Curso de Geografia junto às instituições de estágio;
- g. Fixar as atribuições dos professores orientadores e demais instruções necessárias ao bom desenvolvimento dos estágios;
- h. Elaborar normas complementares para o estágio obrigatório e não obrigatório no âmbito do respectivo curso, a ser aprovada pelo Colegiado do Curso;
- i. Auxiliar o professor orientador do estágio na definição de instrumentos de avaliação para o estágio obrigatório e não obrigatório;
- j. Desenvolver as condições necessárias à realização do estágio supervisionado, no âmbito da UFJF ou entre a UFJF e instituições ou entidades externas;
- k. Oficiar a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) sobre o resultado das eleições e período de mandato do Presidente e Vice-Presidente da COE, bem como a relação nominal de seus participantes a cada novo mandato.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Orientadora de Estágio:

- a. Convocar e presidir as reuniões da COE do Curso de Geografia;
- b. Participar das reuniões da Coordenação de Estágios da UFJF;
- c. Coordenar as atividades de programação de estágios em conjunto com a Coordenação de Curso;
- d. Coordenar as atividades de supervisão e avaliação dos estagiários;
- e. Fazer encaminhamentos e solicitações necessárias ao desenvolvimento dos estágios aos órgãos competentes;
- f. Representar a Comissão Orientadora de Estágio nos diversos órgãos da UFJF;
- g. Representar a Comissão Orientadora de Estágio no Colegiado do Curso de Geografia;
- h. Providenciar e assinar a documentação e formulários necessários à realização do estágio;

Art. 5º - Compete aos docentes orientadores (supervisores) de estágio

- a. Acompanhar individualmente os estagiários, orientando suas atividades junto ao espaço no qual se concretizam as ações dos estagiários;
- b. Zelar pelo cumprimento das normativas de estágio pelos estagiários orientados, bem como pelas boas práticas, primando sempre pela ética profissional;
- c. Orientar a produção do plano de estágio e dos relatórios das atividades de estágio;
- d. Conduzir as avaliações do aluno em estágio;
- e. Lançar os resultados das avaliações do aluno nas disciplinas Estágio Supervisionado em Geografia e Prática Profissional, no caso de estágio obrigatório.



Do funcionamento

Art. 6º - A COE reunir-se-á sempre que necessário, cabendo ao Presidente fazer a convocação.

§ 1º - Em caso de urgência, a reunião será restrita ao assunto de caráter excepcional;

§ 2º - As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 48 horas, devendo conter a respectiva pauta;

§ 3º - Qualquer assunto de interesse da COE e/ou dos alunos estagiários deverá ser apresentado, por escrito, ao Presidente para que este possa tomar as devidas providências.

Do estágio da modalidade Bacharelado

Art. 7º - Entende-se por estágio a atividade de aprendizagem proporcionada ao estudante pela participação em situações reais, dentro e fora da Universidade, que lhe permitam vivenciar, aplicar e aprofundar os conhecimentos e objetivos do Curso visando proporcionar ao estudante a prática das atividades que dizem respeito à sua formação, propiciando a complementação do ensino-aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração entre prática e teoria e aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo Único: O estágio em Geografia é componente curricular obrigatório, sendo delimitado pelo Projeto Pedagógico do Curso de Geografia do Departamento de Geociências.

Art. 8º - O Estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares e do PPC do curso de Geografia.

§ 1º - Estágio obrigatório é aquele previsto como tal no currículo do curso, cuja carga horária obrigatória de 300 horas;

§ 2º - Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional;

§ 3º - Em qualquer caso é necessário que a parte concedente do estágio seja conveniada à UFJF e que se submeta à supervisão da Comissão de Estágio do Curso de Geografia da UFJF.

Art. 9º - A partir do quarto período do Curso de Geografia o aluno que optar pela modalidade de Bacharelado poderá fazer o Estágio Supervisionado, com carga horária obrigatória de 300 horas, elaborando um relatório final, constando as atividades desenvolvidas, a ser apresentado à instituição conveniada e a COE.



§ 1º - A avaliação dos estagiários será responsabilidade dos professores orientadores de estágio e obedecerá às normas estabelecidas neste regulamento.

§ 2º - A orientação de estágio obrigatório e não obrigatório deve ser entendida como efetivo acompanhamento sistemático e processual do desenvolvimento e avaliação das atividades do estagiário.

Art. 10º - Serão consideradas como estágio as atividades desenvolvidas em instituições públicas e/ou privadas, bem como as atividades ligadas à participação em projetos de pesquisa e extensão, excetuando-se a atividade de monitoria e desde que com vínculo de bolsa, aceitando também o programa PROVOQUE da UFJF.

Parágrafo único - No caso de bolsas de pesquisa e extensão em outros cursos que não o de Geografia a validade do estágio será atribuída pela COE.

Art. 11º - Ficam estabelecidas as seguintes regras para os estágios de Bacharelado no curso de Geografia:

§ 1º As 300 horas obrigatórias do estágio supervisionado deverão ser realizadas em dois momentos do curso:

- a. Do terceiro ao quinto período, o aluno deve se inscrever em Estágio I (com 150 horas).
- b. Do sexto período até o término de seu curso, o aluno deverá se inscrever em Estágio II (com 150 horas)

§ 2º - A realização do estágio deve ser concomitante com a disciplina Prática Profissional, sendo este o momento no qual aluno e supervisor acadêmico irão discutir o estágio à luz dos debates teórico-metodológicos do campo da Geografia e à luz das questões geradas a partir da prática de estágio do discente.

§ 3º - Ficam assim organizadas as disciplinas vinculadas ao Estágio em Bacharelado em Geografia:

- a. A disciplina de Estágio supervisionado em Bacharelado I tem como correquisito a disciplina Prática Profissional I e a disciplina de Estágio supervisionado em Bacharelado II tem como correquisito a disciplina de Prática profissional II.
- b. A disciplina Estágio Supervisionado em Bacharelado I é pré-requisito de Estágio Supervisionado em Bacharelado II.
- c. A disciplina de Prática profissional I é pré-requisito de Prática Profissional II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

CURSO DE GEOGRAFIA

§ 4º É vetado ao discente cursar as disciplinas de Estágio e Prática I no mesmo semestre que as de Estágio e Prática II, salvo as situações previstas no RAG.

§ 5º Sendo Prática profissional I e Prática profissional II disciplinas presenciais é vetada a possibilidade de coincidência de horário com outras disciplinas, salvo as situações previstas no RAG.

§ 6º - É vetado o cômputo de horas de estágio de forma retroativa. O discente deverá estar matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado em Bacharelado no semestre letivo que efetivamente estiver realizando o estágio.

Art. 12 – Em conformidade com o RAG e com a resolução 115/2014 do CONGRAD, o estágio poderá ser desenvolvido fora do período letivo regular, devendo a documentação requerida para efetivação do estágio e a matrícula nas disciplinas ser apresentada antes do início das atividades, seja para o estágio obrigatório ou não obrigatório.

§ 1º - Quando se tratar de estágio obrigatório e de outra especificidade definida no PPC, a matrícula na disciplina correspondente é necessária para a formalização dos documentos de estágio.

§ 2º - Caberá ao discente proceder a matrícula e cursar as disciplinas de prática profissional no período imediato do início do período letivo regular e quando da oferta das disciplinas.

Art. 13 - Casos excepcionais, não previstos nesta resolução, serão avaliados pela Comissão Orientadora de Estágio, da UFJF.

Art. 14 - Estas normas entrarão em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2016



ANEXO 4

EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO EIXO DE FORMAÇÃO BÁSICA

GEO219 - CLIMATOLOGIA

Conceito de tempo e clima. Os fatores cósmicos do clima. Radiação atmosférica. Temperatura. Umidade atmosférica. Pressão atmosférica e vento. Evaporação e evapotranspiração. Precipitação. Classificação climática. A variabilidade climática e os eventos extremos, e suas implicações para as cidades e agricultura. O clima urbano e os fenômenos de ilhas de calor e inversão térmica. O clima e as questões ambientais atuais: Mudanças climáticas, aquecimento global, desertificação, efeito estufa, poluição do ar.

GEO147 – METODOLOGIA DE PESQUISA GEOGRÁFICA

Natureza do conhecimento científico. Os métodos científicos. Os métodos geográficos. Procedimentos metodológicos.

GEO181 – FUNDAMENTOS DO TRABALHO ACADÊMICO

Ética na pesquisa. Leitura e produção textual. Procedimentos e técnicas do trabalho científico. Apresentação de trabalhos acadêmicos.

GE5219 - CLIMATOLOGIA - PRÁTICA

Trabalhar por meio de laboratórios e uso de instrumentos meteorológicos, procedimentos de medição, análise e avaliação de medidas de dados meteorológicos. Sendo estes instrumentos que fazem mediação de temperatura, umidade relativa, pressão, precipitação, evaporação, horas de brilho solar, etc. Entender a variação dos dados meteorológicos em função das diferentes interações existentes entre a atmosfera e a superfície da terra. Aplicar a análise climática na dinâmica e no contexto ambiental atual.

GEO080 - GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO

Conceitos e temas da Geografia da População; questões sócio-ambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional.

GEO162 – HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO

Tipos de conhecimento; ciência moderna. A Geografia moderna. A instituição da Geografia científica.

GEO163 - CARTOGRAFIA

Mapas, fotos: conceitos e definições. Escalas. Coordenadas. Legendas. Orientação. Projeções cartográficas. Fusos horários. Medidas de áreas e distâncias. Perfis topográficos em escalas diferentes. Aulas práticas de cartografia.

GEO166 - CARTOGRAFIA TEMÁTICA

Temas da cartografia; O documento cartográfico: fonte, escala, formato, elementos de identificação, uso, elaboração de rascunho e apresentação; análise interpretação e crítica. A semiologia gráfica; Execução de trabalhos práticos e visita técnica.

GEO220 - GEOGRAFIA AGRÁRIA



Perspectivas e métodos na Geografia Agrária. Questões fundiárias e elementos geoecológicos, sociais, jurídicos e econômicos nos sistemas agrários; Economia rural: agricultura, agronegócios e conflitos territoriais; Questões indígenas e quilombolas.

GE5220 – GEOGRAFIA AGRARIA - PRÁTICA

Trabalho de campo; Práticas metodológicas do trabalho de campo, pesquisa e extensão em Geografia Agrária.

GEO095 - BIOGEOGRAFIA

Aspectos conceituais e históricos. Influência do meio físico na distribuição de plantas e animais. Aspectos bióticos: espécie, população, biocenoses e ecossistemas. Classificação da vegetação brasileira. Biogeografia histórica. Regionalizações físico-geográficas: biorreinos, biomas, províncias zoogeográficas, domínios morfoclimáticos e biorregiões. Biogeografia e organização do espaço: domesticação, introdução e transformação da paisagem. Questões socioambientais e a necessidade de uma biogeografia social. Elementos de biogeografia aplicada. Trabalho de campo em Biogeografia.

GEO113 - GEOGRAFIA URBANA

A cidade capitalista, produção do espaço urbano; sujeitos produtores do espaço urbano desigualdade e segregação nas cidades; espaço intra e inter-urbano.

GEO165 – FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA

Estrutura interna da Terra e sismicidade. Tectônica global. Registro das rochas e tempo geológico. Minerais. Gênese e características das rochas. Falhas, fraturas e dobras em rochas. Intemperismo e erosão. Aquíferos. Agentes geológicos de superfície. Recursos minerais. Leitura de mapas e risco geológico.

GE5165 – FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA - PRÁTICA

Instrumentos de campo e laboratório em Geologia. Prática de bússola geológica. Prática em minerais e rochas. Trabalho de campo.

GEO116 - GEOGRAFIA POLÍTICA

Trajectoria disciplinar da Geografia Política e da Geopolítica. Base teórica e conceitual da Geografia Política. Conflitos étnicos-raciais e conflitos ambientais no mundo contemporâneo.

GEO164 - HIDROGEOGRAFIA

Introdução ao estudo dos recursos hídricos; O ciclo hidrológico; A bacia hidrográfica como unidade geomorfológica e como sistema hidrológico; Análise morfométrica de bacias hidrográficas; hidrometria; Importância dos recursos hídricos para as atividades econômicas e para a sociedade; Qualidade da água; Legislação sobre recursos hídricos; Hidrografia de Juiz de Fora; Aula prática.

GEO184 - FOTOINTERPRETAÇÃO GEOGRÁFICA

Imagens de Aerofotogrametria; Imagens de Sensoriamento Remoto; Interpretação Estereoscopia; Interpretação Simples; Restituição Simples.

GEO169 - PEDOLOGIA

Constituintes, perfil e morfologia do solo. Sólidos ativos e capacidade de troca iônica. Componentes minerais e orgânicos do solo. Processos e fatores de formação do solo. Noções de classificação e o Sistema Taxonômico Brasileiro. Degradação e conservação do solo. Função sócio-ambiental dos solos. Leitura de mapas pedológicos. Práticas de campo e laboratório.



GE5169 - PEDOLOGIA - PRÁTICA

Instrumentos e ferramentas de campo e laboratório. Perfil e horizontes do solo em campo. Determinações analíticas em laboratório. Leitura de mapas de solos. Prática em campo.

GEO183 - GEOGRAFIA ECONÔMICA

Perspectivas da Geografia Econômica; Estado e economia; Processos econômicos e de diferenciação espacial; Temas contemporâneos da Geografia Econômica.

GEO124 - FORMAÇÃO TERRITORIAL DO BRASIL

Formação do território nacional e o papel original que a o empreendimento colonialista teve na estruturação do espaço geográfico brasileiro. O modelo agroexportador e a ocupação econômica do território; As atuais atividades agrícolas no Brasil; o processo de industrialização do Brasil eo desenvolvimento territorial; questão regional brasileira e incorporação periférica do Brasil ao sistema capitalista mundial.

GEO167 - GEOMORFOLOGIA GERAL

Histórico, natureza, propósitos e tendências da Geomorfologia. Teorias Geomorfológicas. Agentes e processos endógenos e agentes e processos exógenos na evolução do relevo. Papel da estrutura na evolução do relevo. Papel do clima da evolução do relevo. O relevo brasileiro. A geomorfologia na geografia escolar. Prática em Geomorfologia. Trabalho de campo em Geomorfologia.

GEO134 - TEORIA DA GEOGRAFIA

O conhecimento geográfico. Epistemologia da Geografia. Conceitos e temas da Geografia.

GEO129 - ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL

Processo de formação e mutação do espaço geopolítico mundial; Analisar os acontecimentos motivadores da mundialização econômica; Debate a atual conjuntura capitalista mundial.

EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

GEO109 - INTRODUÇÃO AO GEOPROCESSAMENTO

Conceitos fundamentais sobre cartografia para geoprocessamento, a pesquisa ambiental no Brasil em paralelo com as geotecnologias, conceituação de geoprocessamento, geoprocessamento e sistemas de informações geográficas, estruturação lógica e funcional em Geoprocessamento, processamento de dados em geoprocessamento, seminários em bacharelado e licenciatura com a temática Geoprocessamento.

GE5109 – PRÁTICA DE INTRODUÇÃO AO GEOPROCESSAMENTO

Prática através da execução de exercícios no software ArcGis.

EST001 - ELEMENTOS DE ESTATÍSTICA

Fornecer conhecimentos básicos de análise exploratória de dados e inferência estatística.

GEO117 - CLIMATOLOGIA AMBIENTAL

Constituintes, perfil e morfologia do solo. Sólidos ativos e capacidade de troca iônica. Componentes minerais e orgânicos do solo. Processos e fatores de formação do solo. Noções de classificação e o



Sistema Taxonômico Brasileiro. Degradação e conservação do solo. Função sócio-ambiental dos solos. Leitura de mapas pedológicos. Práticas de campo e laboratório.

GEO186 – PRÁTICA EM CLIMATOLOGIA AMBIENTAL

Disciplina relacionada à prática do geógrafo na área de climatologia, visando desenvolver atividades práticas e de observação, afim de, aplicar os conhecimentos na área de climatologia em suas futuras atividades profissionais como geógrafo, assim como nas análises de cunho ambiental.

GEO154 – PRÁTICA PROFISSIONAL I

Legislação profissional. O campo de atuação e trabalho do geógrafo. A aplicação de metodologias científicas. Trabalhos interdisciplinares e geografia. O papel do geógrafo nos processos de construção dos EIAS/RIMAS. O papel do geógrafo nas atividades de planejamento urbano e regional. Relatórios e memoriais de atividades profissionais. Ética profissional.

GEO125 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Gestão de recursos hídricos; Bacia Hidrográfica como unidade de gestão; Gestão e gerenciamento; O processo de gestão; Instrumentos de intervenção e metodologias; Zoneamento; Diagnóstico ambiental; Gestão e mananciais de Juiz de Fora;

GEO188 – GEOMORFOLOGIA AMBIENTAL

Fundamentos e objetos da Geomorfologia Ambiental. Geomorfologia e meio ambiente. Conservação e degradação ambiental. Dinâmica geomorfológica e as questões socioambientais. O relevo nos estudos ambientais. Os seres humanos como agentes geomorfológicos. Formas e processos tecnogênicos. Aplicações dos estudos em Geomorfologia Ambiental. Prática em Geomorfologia Ambiental. Trabalho de campo em Geomorfologia Ambiental.

GE5188 – GEOMORFOLOGIA AMBIENTAL - PRÁTICA

Geomorfologia, degradação ambiental e questões sócioambientais. Mensuração de formas e processos tecnogênicos. Trabalho de campo em Geomorfologia Ambiental.

GEO190 – GEOMORFOLOGIA ESTRUTURAL E TECTÔNICA

Aspectos introdutórios na análise estrutural e tectônica. Papel da estrutura na evolução do relevo. Papel da tectônica na evolução do relevo. Arcabouço morfoestrutural e morfotectônico do território brasileiro. Neotectônica na Plataforma Brasileira e seus reflexos no relevo e na drenagem. Interferências tectônicas nos processos de superfície e implicações no uso e ocupação. Métodos e técnicas em análise estrutural e morfotectônica. Práticas em laboratório.

GE5190 – GEOMORFOLOGIA ESTRUTURAL E TECTÔNICA - PRÁTICA

Identificação de controle estrutural e tectônico em campo e seus reflexos no relevo e na drenagem. Evidências tectônicas em depósitos cenozoicos. Técnicas de observação e coleta de materiais. Redação do relatório de campo.

GEO155 - PRÁTICA PROFISSIONAL II

Seminários de atualização sobre a prática profissional do bacharel em Geografia. Casos e experiências da prática profissional em Geografia. Possibilidades de atuação do geógrafo a partir do depoimento de profissionais consolidados no mercado.

GEO156 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BACHARELADO DE GEOGRAFIA I

Instituto de Ciências Humanas – UFJF.

75

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário. Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG.

Telefone: (32) 2102-3108. Email: coord.geografia@ufjf.edu.br



Prática de estágio supervisionado; Avaliação da prática do estagiário em Geografia; Elaboração de relatórios de Estágio.

GEO062 - PLANEJAMENTO URBANO

Compreender e operacionalizar o Planejamento Urbano como um conjunto de saberes do campo do Urbanismo aplicado. Dar ênfase aos conteúdos da Geografia Urbana necessários à compreensão dos diferentes formas de organização da cidade no tempo histórico. Compreender e analisar as multiplicidades de formas de uso e ocupação do solo, da organização do espaço intra-urbano e da hegemonia atual do modo de vida urbano. Analisar a diversidade social e étnica de afrodescendentes e indígenas e suas representações no espaço urbano. Identificar o conjunto de legislação urbana, incluindo o Plano Diretor e o Estatuto da Cidade e relacionar com a importância do planejamento territorial nas/das cidades e sua região. Realizar prática e trabalho de campo em cidades objeto de projeto ou política urbana.

GEO189 – PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Desenvolvimento, sustentabilidade e meio ambiente. Fundamentos teórico-conceituais do Planejamento Ambiental. Planejamento e gestão ambiental. Bases normativas do Planejamento Ambiental no Brasil. Etapas do Planejamento Ambiental. Impacto, dano e degradação ambiental. Licenciamento ambiental e Estudos de Impactos Ambientais. Avaliação de Impactos Ambientais. Participação popular, movimentos sociais e justiça ambiental. Trabalho de campo em Planejamento Ambiental.

GEO139 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM GEOGRAFIA - BACHARELADO I

Elaboração de proposta de trabalho científico de conclusão do curso de bacharelado, envolvendo temas abrangidos pelo curso.

GEO157 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BACHARELADO DE GEOGRAFIA II

Campo de estágio. Observação, desenvolvimento e execução de atividades relativas ao contexto profissional do Bacharel em Geografia. Vivência da prática profissional de Geografia. Elaboração de relatório com a apresentação das atividades desenvolvidas durante o estágio.

GEO170 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL

A contribuição da Geografia e a dialética das escalas frente às metodologias de planejamento e gestão do território. Desafios do planejamento e da gestão na contemporaneidade econômica social e política do mundo. Espaço-temporalidade dos processos de planejamento e os desafios da gestão democrática e participativa da sociedade civil na construção de espaços e territórios, em especial, territórios indígenas e quilombolas. Trabalho de campo em cidade ou região objeto de projeto, política ou ação de planejamento.

GEO140 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM GEOGRAFIA - BACHARELADO II

Elaboração do trabalho de conclusão do curso de bacharelado envolvendo temas abrangidos pelo curso.

DISCIPLINAS ELETIVAS

GEO217 – FORMAÇÃO TERRITORIAL DE MINAS GERAIS

As bases físico-ambientais do espaço mineiro. Aspectos demográficos do território mineiro. Os sistemas urbanos de Minas Gerais. O padrão espacial do setor produtivo de Minas Gerais.

GEO159 – GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Instituto de Ciências Humanas – UFJF.

76

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário. Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG.

Telefone: (32) 2102-3108. Email: coord.geografia@ufjf.edu.br



O processo de modernização com suas transformações espaciais e a crise socioambiental na sociedade contemporânea. A crise dos paradigmas e os reflexos no campo educacional. A inserção da dimensão ambiental na educação. A Educação Ambiental: consensos e embates. A perspectiva crítica da educação ambiental. Educação Ambiental: formal e não-formal. Abordagens pedagógicas em Educação Ambiental.

GEO122 - TEORIA REGIONAL E REGIONALIZAÇÃO

A região e a evolução do conhecimento geográfico. Geografia geral e geografia regional. A região natural. A região geográfica ou lablachiana. A diferenciação de áreas e o método corológico. A região como classe de área e a perspectiva locacional. Globalização e regionalização. A atualidade do debate regional.

GEO160- GEOMORFOLOGIA FLUVIAL

Bases conceituais da Geomorfologia Fluvial. Sistema fluvial, hidrossistema, canal fluvial e bacia hidrográfica. Processos fluviais de modelagem do relevo e seus mecanismos sob uma perspectiva multiescalar. Interpretação, análise e descrição de feições fluviais atuais e pretéritas. Paleoníveisdeposicionais. Reconstrução paleogeográfica da dinâmica do canal fluvial. Práticas em análise morfométrica, hidrométrica, estratigráfica e cartográfica. Aplicações atuais da Geomorfologia Fluvial. Trabalho de campo em Geomorfologia Fluvial.

GEO158 – ESTUDOS TEMÁTICOS EM GEOGRAFIA CULTURAL

Antecedentes dos estudos de espaço e cultura; Escola de Berkeley; tendências contemporâneas da Geografia Cultural; pesquisa e temas de estudos; trabalhos de campo.

GEO101 - ESTUDOS AMBIENTAIS PARA ARQUITETURA E URBANISMO

Meio ambiente e sociedade. Qualidade de vida e alterações ambientais. Uso e ocupação do solo. Planejamento e metodologias em estudo ambiental. Legislação ambiental. Princípios do desenvolvimento sustentável aplicados à ecologia urbana.

GEO102 – ELEMENTOS DE MINERALOGIA E PETROGRAFIA

Noções de geologia. Estudo dos minerais e das rochas. Noções de cristalografia. Propriedades físicas e químicas dos minerais. Classificação e usos dos minerais. Rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. Noções de geoquímica. O ciclo geológico das rochas. Usos das rochas. Intemperismo.

GE5102 – ELEMENTOS DE MINERALOGIA E PETROGRAFIA - PRÁTICA

Estudo dos minerais e das rochas. Noções de cristalografia. Propriedades físicas e químicas dos minerais. Classificação dos minerais. Rochas ígneas, sedimentares e metamórficas: propriedades, classificação e identificação. Usos das rochas. Trabalho de campo.

GEO110 – ELEMENTOS DE GEOLOGIA E DE PALEONTOLOGIA

Geologia e Paleontologia como ciência. A superfície sólida da Terra. O ciclo geológico. Minerais e Rochas. Intemperismo. Tafonomia. Uso estratigráfico dos fósseis. Interpretação da história geológica. A vida primitiva. A vida no Fanerozóico. As grandes extinções.

GEO153 – GEOGRAFIA DA SAÚDE

Conceitos e metodologias sobre os estudos geográficos da saúde; panorama da saúde da população brasileira; planejamento em saúde e aspectos epidemiológicos; serviços e equipamentos de saúde pública; o meio ambiente físico e social e a saúde da população.



GEO123 – INTRODUÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS

Conceituação de riscos ambientais. Tipologia dos riscos. Riscos naturais, tecnológicos e sociais. Métodos de avaliação dos riscos. Estudos de caso. Prática em campo e laboratório.

GEO176 – FISILOGIA DA PAISAGEM

Aspectos conceituais. Campo epistemológico da paisagem. Abordagens metodológicas no estudo da paisagem. A paisagem em seus aspectos genéticos, evolutivos e dinâmicos. Planejamento da paisagem. Trabalho de campo aplicado aos estudos da paisagem.

GEO143 – TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA FÍSICA I

Abordagem de temas especiais relacionados ao campo de estudos da geografia física

GEO144 - TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA FÍSICA II

Disciplina de ementa livre focalizada no campo e temas da Geografia Física.

GEO145 – TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA HUMANA I

Disciplina de ementa livre direcionada aos estudos específicos em geografia humana.

GEO146 – TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA HUMANA II

Abordagem de temas especiais relacionados ao campo de estudos da geografia humana

GEO198 – CAPITAL SOCIAL, MIGRAÇÕES E REDE SOCIAL

A interface entre o capital social, as migrações e as redes sociais e suas consequências no território, na economia, na sociedade e na cultura. O papel ocupado pelas redes sociais na formação das trajetórias migratórias contemporâneas, no Brasil e no mundo.

GEO194 – ECOLOGIA APLICADA À ECOLOGIA

Noções de ecossistema. Fluxos de matéria e energia. Estrutura e dinâmica dos ecossistemas: principais características dos ecossistemas terrestres e aquáticos. Populações e comunidades. Interação homem – ambiente: os processos antrópicos, as diferentes formas de poluição e contaminação de sistemas ambientais, e a sucessão ecológica. Histórico do pensamento ecológico: a crise do modelo de sociedade urbano-industrial. Preservação e conservação dos recursos naturais.

GEO199 – CLIMATOLOGIA URBANA

Bases teórico-metodológicas do estudo do clima urbano. Clima Urbano e suas escalas de abordagem. Métodos e técnicas de investigação do clima das cidades. O sistema Clima Urbano. Trabalho de campo em climatologia urbana.

GEO203 – GEOGRAFIA DAS JUVENTUDES

Juventude como categoria sócio-histórica; a dimensão espacial das juventudes; desafios contemporâneos das juventudes;

GEO079 – DIÁSPORA AFRICANA NO BRASIL

Razões e origens da diáspora africana para as Américas. Origem dos africanos vindos para o Brasil. À condição da força de trabalho afrodescendente. A importância da influência africana no Brasil: sua contribuição na **diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e sociocultural para a sociedade brasileira**. Visita técnica a comunidade quilombola.



GEO204 – SOCIEDADE E NATUREZA

O conceito de *Physis* na Antiguidade. A concepção moderna de natureza em geografia. Da relação homem-meio à relação sociedade-espaço. O metabolismo homem-natureza. A crise ambiental e os movimentos ecológicos. A questão ambiental e os direitos humanos. As sociedades tradicionais e a natureza.

GEO205 –GEOGRAFIA E MOVIMENTOS SOCIAIS

Aspectos teóricos dos movimentos sociais. Os movimentos sociais como sujeito histórico-geográfico. Os movimentos sociais contemporâneos. As lutas antiglobalização. Frentes de luta dos movimentos sociais no Brasil e no mundo: direitos humanos, diversidade étnico-racial e cultural, questão ambiental, de gênero e de faixa geracional. Dimensões espaciais dos movimentos sociais.

GEO218 – GEOGRAFIA DA AMÉRICA LATINA

O processo de formação territorial da América Latina. Dependência e subdesenvolvimento. *SpatialTurn* e as abordagens pós-coloniais e decoloniais. Diversidade cultural e regionalismo latino-americano. A “primavera dos povos” latino-americana e a reação conservadora. Lutas sócioterritoriais na América Latina.

GEO202 – TÓPICOS URBANOS DE ECONOMIA POLÍTICA

A cidade e o seu papel na reprodução do capital. A trindade renda de solo, lucro e juro na cidade contemporânea. Crises econômicas e urbanização. O espaço urbano e financeirização. Os derivativos imobiliários e a “bolha” de 2008. O Sistema contemporâneo e imobiliário no Brasil.

GEO197 – ARTES E OFICIOS DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

A academia e a negação da experiência. A Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e os Conhecimentos Tradicionais. A questão Indígena pelos indígenas. Sujeitos da Agroecologia em questão. Vozes invisibilizadas dos Quilombolas. Ciganos, Território e Cultura.

GEO195 –ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE POVOS E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

Aspectos jurídicos-políticos sobre Povos e Comunidades Tradicionais. Conhecimentos Tradicionais, Racionalidade Ambiental e Conhecimentos Acadêmicos. Cartografia Social em Comunidades Tradicionais. Território, territorialidades e processos de territorialização que envolvem Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil.

GEO196 – METODOLOGIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Aspectos Políticos e Conceituais da Extensão Universitária. O Ensino Superior e a Transformação Social. Metodologias Participativas em Extensão Universitária. Integrações entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

GEO191 – ESPAÇO E ENERGIA

Conceito de energia; o papel da energia no desenvolvimento das sociedades; a energia no modo de produção capitalista e as relações com o espaço (perspectiva histórica); fontes e recursos energéticos, matriz energética e política energética; crise da matriz fossilista, questão ambiental / climática e alternativas energéticas / “energias limpas”.

GEO193 – CIDADE, ESPAÇO PÚBLICO E DIVERSIDADE SOCIAL

Analisar a importância social, econômica e cultural dos espaços públicos. Identificar função, significado, uso e ocupação dos espaços públicos. Avaliar a produção e administração dos espaços públicos. Instituto de Ciências Humanas – UFJF.



Identificar as formas de uso do espaço público nos diversos segmentos sociais representados nas diversidades étnico-cultural, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural. Prática e trabalho de campo em espaço público da cidade.

GEO201 – FORMAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL DE JUIZ DE FORA

Histórico de ocupação e consolidação de Juiz de Fora; Paraibuna como vetor de expansão; Desenvolvimento econômico, saúde e saneamento; Inundações e ordenamento territorial; Urbanização da área central de Juiz de Fora; Histórico da organização político-administrativa de Juiz de Fora; Organização intra-urbana; Planejamento urbano; Planos e projetos urbanísticos; Legislação urbana; Fontes cartográficas históricas; Evolução demográfica e concentração urbana de Juiz de Fora

GEO192 - TÓPICOS ESPECIAIS E ESTUDOS E PREDIÇÃO DE ESCORREGAMENTOS EM ENCOSTAS

Ampliação dos conhecimentos ligados ao processo modelador de vertente, escorregamento, através da análise dos tipos de classificação, inspeções, levantamentos de dados e mensurações em campo; modelagem para predição e classificação de riscos associados. Trabalho de Campo.

GEO200 – CARTOGRAFIA GEOMORFOLÓGICA

Bases para a interpretação do relevo em bases planialtimétricas e produtos de sensoriamento remoto. Elementos do mapa geomorfológico. As cartas morfométricas. Compartimentação geomorfológica. Mapeamento geomorfológico em escala regional. Mapeamento geomorfológico em escala de detalhe. Trabalho de campo para mapeamento geomorfológico.

BOT034 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DA PAISAGEM BIÓTICA

A disciplina visa em caráter teórico prático, fornecer ao aluno as bases técnicas para o diagnóstico de agentes impactantes e para a recuperação de áreas degradadas, visando principalmente a cobertura vegetal. Elaborar plano de recuperação de áreas degradadas. Promover a reconstituição fisionômica da paisagem.

BOT057 - ECOLOGIA DE POPULAÇÕES E COMUNIDADES

Disciplina que visa o estudo e a aplicação de conceitos relacionados à ecologia de populações e comunidades animais e vegetais e suas interações. Populações e seus atributos: imigração, emigração, natalidade e mortalidade. Parâmetros demográficos: crescimento, estrutura e distribuição espacial. Estratégias populacionais e grupos ecológicos. Comunidade e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais.

BOT022 – BOTÂNICA ECONÔMICA

Ponto de vista econômico e industrial, incluindo as fontes de alimentos, bebidas, drogas, fibras vegetais, madeiras, borracha, gomas, resinas, bálsamos, ceras, corantes e taninos e fontes alternativas de energia de origem vegetal.

CSO125 - ETNOLOGIA INDÍGENA

O curso proporciona uma introdução aos estudos de Etnologia Indígena, destacando as questões que interessam às sociedades e culturas das terras baixas sul-americanas: ao lado de temas considerados clássicos, como parentesco, guerra, mito, ritual e xamanismo, prosperam também investigações acerca de aspectos históricos, intercâmbios econômicos, relações étnicas e transformações indígenas.

CSO126 - ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS

Instituto de Ciências Humanas – UFJF.

80

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário. Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG.

Telefone: (32) 2102-3108. Email: coord.geografia@ufjf.edu.br



A contribuição das populações africanas no processo de formação da sociedade e da cultura brasileiras. A escravidão, na Colônia e no Império. República, racismo e “democracia racial”. Culturas e religiões afro-brasileiras no cenário nacional. Relações raciais, territórios e identidades sociais.

CSO130 - GÊNERO E SEXUALIDADE

O objetivo principal do curso é aprofundar nos estudos de gênero e sexualidade, explorando o impacto das teorias feministas na antropologia contemporânea e suas interfaces com os temas: “poder”, “sexualidade”, “corpo”, “violência” e “família”. Os estudos de gênero compõem um campo de debates em torno dos desafios envolvidos na rejeição dos determinismos biológicos implícitos no uso dos termos “sexo” e “diferença sexual”, bem como na capacidade de alargar a compreensão dos aspectos relacionais e culturais das construções do “feminino” e do “masculino”, entendendo que essas construções são produtos, mas também produtoras de espaços para práticas sociais e relações de poder.

CSO001- SOCIOLOGIA I

Estudar a Teoria Sociológica para compreender como e a partir de quais elementos as Sociedades em geral, e particularmente a sociedade brasileira, se estruturam, se organizam e se transformam.

CSO035 - POLÍTICA I

Informar os alunos sobre os aspectos centrais - teóricos e históricos - dos principais modelos políticos do mundo ocidental contemporâneo (liberalismo, socialismo, social-democracia), suas crises e dificuldades, relacionando-os com os desafios da atualidade (crise das ideologias, Estado versus mercado, globalização, etc.)

CSO039 - POLITICA II

O curso tem por objetivo apresentar ao aluno o conceito de modernidade e sua construção em diversos contextos históricos. Visa conhecer/compreender as diferentes matrizes teóricas que surgiram como alternativas para o pensar o Homem, a Sociedade e o Estado, tomando como referência o pensamento moderno de origem italiana, inglesa, francesa e ibérica. Pretende-se, para tais fins, estudar alguns dos principais pensadores expoentes dessas diversas abordagens conceituais: Maquiavel, Hobbes, Locke, Adam Smith, Montesquieu, Rousseau, os Federalistas, Vitória, entre outros.

CSO052 - POLITICA VI

O objetivo desta disciplina é realizar uma análise do Brasil contemporâneo, tomando como ponto de partida o regime militar instalado no país a partir de 1964. Depois da avaliação das características do Estado Burocrático-Autoritário de 1964, será objeto de análise o processo de redemocratização com suas contradições, marchas e contramarchas. Os militares continuam a industrialização por substituição de importações e completam o ciclo do Nacional-Desenvolvimentismo. O Estado estruturado desde 1930 entra em crise nos anos oitenta, e o país enfrenta simultaneamente uma crise econômica, que vai dar origem a uma série de planos de estabilização, e uma crise política, relacionada com os percalços da transição democrática. O tema da reforma do Estado ocupa lugar de destaque na agenda política dos noventa, apóia-se no diagnóstico da falência do Estado Nacional-Desenvolvimentista e conduz a uma série de reformas, algumas em curso, e outras, como a tributária, permanecem ainda como projeto. Tais reformas serão objeto de análise.

CSO150 - VIDA URBANA, GLOBALIZAÇÃO E MUDANÇAS SOCIAIS

Ementa não disponível no plano departamental

ECO016 – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

Instituto de Ciências Humanas – UFJF.

81

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário. Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG.

Telefone: (32) 2102-3108. Email: coord.geografia@ufjf.edu.br



Teoria do desenvolvimento e o subdesenvolvimento As diversas concepções de desenvolvimento
Capitalismo e sua formação América latina: a especificidade da teoria Fechamento.

ECO034 - ECONOMIA

Economia, CPP, oferta, demanda, equilíbrio, excedentes, contas nacionais, moeda, cambio, balanço de pagamentos, desenvolvimento econômico.

ECO023 - ECONOMIA AGRICOLA

Introdução aos conceitos básicos; estrutura agrícola brasileira; A Agricultura no Desenvolvimento Econômico; Políticas Públicas do Setor Agrícola; A Questão Agrária; Cooperativismo; Globalização; Desenvolvimento Sustentável.

ECO030 – ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

Propiciar o conhecimento da economia brasileira contemporânea e a apropriação de conceitos econômicos fundamentais para esse entendimento.

ESA002 - ECOLOGIA E PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

A Engenharia e o Meio-ambiente. A Cobertura Vegetal. A Ação Predatória da Engenharia. Meio-ambiente; Aspectos Legais e Institucionais. Relatório de Impacto ao Meio Ambiente. A Poluição Ambiental. A Preservação do Meio e a Qualidade da Água. Poluição do Ar. Poluição do Solo e Limpeza Urbana. Controle de Artrópodes e Roedores.

ESA005- MANANCIAS E QUALIDADE DA ÁGUA

Sem ementa no plano departamental

ESA020 - DRENAGEM URBANA

Sistemas de drenagem urbana. A drenagem como subsistema urbano. Chuvas. Ruas. Bocas de lobo. Galerias. Técnicas compensatórias em drenagem urbana.

HIS040 - HISTORIA CONTEMPORANEA I

Formação das sociedades industriais na Europa a partir de fins do século XVIII. Revolução Industrial e as revoluções políticas e econômicas. Revolução Francesa. A contra-revolução. Revoluções Liberais de 1830 e 1848. A política das nacionalidades. As democracias liberais. A organização da sociedade industrial europeia a partir de fins do século XIX. O Imperialismo. Movimentos e partidos operários. As Internacionais socialistas. A Primeira Guerra e a crise da sociedade liberal. A revolução russa. Totalitarismos. A Segunda Guerra e a organização do capitalismo sobre a hegemonia norte-americana. A Guerra Fria. Produção em massa. Estados do Bem Estar Social. Crise Econômica-política, neo-liberalismo e globalização.

HIS147 – HISTÓRIA DA ÁFRICA

A disciplina pretende discutir os temas relacionados à História da África, abrangendo desde o tema da África pré-colonial, passando pelo processo de colonização, tráfico, escravidão, até as questões relacionadas à história contemporânea do continente africano. O período contemplado especificamente em cada semestre pode variar, de modo a oferecer uma formação acadêmica ampla e direcionada aos interesses dos alunos e do professor responsável pela disciplina

HIS047 - HISTORIA DA AMERICA III

Instituto de Ciências Humanas – UFJF.

82

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário. Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG.

Telefone: (32) 2102-3108. Email: coord.geografia@ufjf.edu.br



O curso trata das diferenças entre os Estados nacionais americanos desde seus processos de independência até os dias atuais, observados a partir das representações que fazem de si mesmos e dos outros. No séc. XIX, com a independência das colônias e consolidação dos Estados nacionais, o continente americano torna-se plural. Diferentes culturas, diversas modernizações, modernidade(s) e modernismo(s), originados de raízes intelectuais distintas e que remontam aos séculos XV e XVI. À medida que o norte afirma sua supremacia econômica, política e militar, a diversidade cultural dá lugar também à desigualdade material e à hierarquização de valores. O ponto de partida para a compreensão dos processos de modernização diferenciados das regiões norte e centro-sul do continente, são as tradições culturais, ibérica e anglo-saxônica, refletidas nas representações da natureza e das relações interpessoais das imagens literárias, iconográficas e cinematográficas que sobrevivem na atualidade.

TRN026 - TOPOGRAFIA I

Objeto da Topografia. Métodos gerais de levantamentos. Planimetria: medidas das distâncias; erros. Goniometria/ orientação das plantas topográficas; goniômetros; teodolitos; medidas de ângulos; azimutes e rumos. Levantamentos planimétricos; medição indireta das distâncias; poligonais. Altimetria: métodos; nivelamento geométrico. Desenho topográfico. Trabalhos práticos de campo; levantamento a trena; nivelamento geométrico, transporte de cotas; levantamento planimétrico.

TRN526 - TOPOGRAFIA I - PRÁTICA

Objeto da Topografia, Planimetria: medição direta das distâncias a trena, levantamentos expeditos, Goniologia: medição de ângulos, orientação das plantas, Altimetria: nivelamento geométrico.

TRN027 - TOPOGRAFIA II

Estadimetria; Topologia; Medição de áreas; Locação.

TRN527 - TOPOGRAFIA II - PRÁTICA

Coordenadas Retangulares; Estadimetria; Nivelamento trigonométrico; Topologia; Avaliação de áreas; Locação.

TRN059- SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS)

Sistema de posicionamento global. A tecnologia GPS. Cartografia aplicada ao uso do GPS. Recursos e funções do GPS de navegação. Práticas de GPS de navegação.

TRN060- GEOPROCESSAMENTO APLICADO ÀS CIÊNCIAS

Sistema de informação geográfica. Processos de aquisição de dados. Montagem de bases digitais. Mapeamentos temáticos. Análises ambientais por geoprocessamento.

CAD125 – PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Não disponível no plano departamental

CAD107 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Não disponível no plano departamental

DPM064 - INSTITUIÇÕES DE DIREITO

Trata-se de disciplina cujo conteúdo programático consiste em apresentar as instituições de Direito, compreendendo os limites e os desafios da lei para lidar com os diferentes conflitos sociais e as diferentes demandas sociais. Ordem normativa e ordem institucional. O público, o privado e a mídia. Direito positivo e autonomia moral. Direito e Estado Constitucional. Direitos humanos/fundamentais. Direito, Instituto de Ciências Humanas – UFJF.

83



Estado e Sociedade Civil. Direito, Estado e Sociedade Civil. Pessoas. Relação jurídica. Direito, justiça e valores.

ZOO095 - BIOGEOGRAFIA ANALÍTICA

A biogeografia é uma área multidisciplinar de conhecimento que pesquisa o modo como os seres vivos se distribuem no tempo e no espaço, portanto, correlacionando a sua distribuição com aspectos físicos e históricos do ambiente. Para tanto, utiliza conceitos e métodos das várias especialidades que lhes dão suporte, como Biologia, Ecologia, Geografia histórica, a Paleontologia e a Taxonomia, entre outras. O conteúdo da disciplina inclui a Biogeografia Histórica, Dispersão, Vicariância, Biogeografia cladística e Pan-biogeografia. Também aborda aspectos da interação entre a Biogeografia e a Conservação da Biodiversidade. Obviamente, é dada ênfase para a Biogeografia da América do Sul, incluindo a evolução do seu espaço pelo homem americano.

UNI001 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL I

Adquirir ou melhorar os conhecimentos da língua inglesa, sob os aspectos de leitura, compreensão, redação e conversação.

UNI002 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL II

Adquirir ou melhorar os conhecimentos da língua inglesa, sob os aspectos de leitura, compreensão, redação e conversação.

UNI003 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL III

Esta disciplina é parte de um Projeto de Universalização de acesso às línguas, adotando-se para tanto uma abordagem do tipo instrumental, isto é, (instrumentalização para a leitura e escrita em língua estrangeira). O Inglês III corresponde ao terceiro módulo do curso.

UNI004 - FRANCÊS INSTRUMENTAL I

Fornecer aos alunos estratégias através das quais se tornarão aptos para a compreensão da língua francesa, em nível básico, visando o desenvolvimento progressivo sobretudo da habilidade de leitura e, em nível complementar, da auditiva, escrita e oral.

UNI005 - FRANCÊS INSTRUMENTAL II

Fornecer aos alunos estratégias através das quais se tornarão aptos para a compreensão da língua francesa, em nível básico, visando o desenvolvimento progressivo sobretudo da habilidade de leitura e, em nível complementar, da auditiva, escrita e oral.

UNI006 - FRANCÊS INSTRUMENTAL III

Fornecer aos alunos estratégias através das quais se tornarão aptos para a compreensão da língua francesa, em nível básico, visando o desenvolvimento progressivo sobretudo da habilidade de leitura e, em nível complementar, da auditiva, escrita e oral.

UNI007 - ESPANHOL INSTRUMENTAL I

Fornecer aos alunos estratégias através das quais se tornarão aptos para a compreensão da língua francesa, em nível básico, visando o desenvolvimento progressivo sobretudo da habilidade de leitura e, em nível complementar, da auditiva, escrita e oral.

UNI008 - ESPANHOL INSTRUMENTAL II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

CURSO DE GEOGRAFIA

Textos originais de cunho mais específico. Dispositivos de coesão textual; revisão de marcadores de discurso estudados. Tempos verbais anteriores explorados de forma mais aprofundada e inclusão de novos.

UNI009 - ESPANHOL INSTRUMENTAL III

Objetivos. Gramática. Formação de Palavras. Pronomes. Conectivos. Voz Passiva e Voz Ativa. Verbos. Numerais. Preposições.

EST046 - INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DEMOGRÁFICOS

Introdução: variáveis básicas e componentes demográficas (nascimento, migração e mortalidade). Tamanho populacional e estrutura etária. Medidas de mortalidade. Medidas de Natalidade, de fecundidade e de reprodução. População estável e população estacionária. Padronização.

MAT108 - ELEMENTOS DE CÁLCULO I

Teoria de Conjuntos. Noções de Geometria Analítica. Funções. Limite. Introdução às Derivadas.

MAT109 - ELEMENTOS DE CÁLCULO II

Aplicações da Derivada. Integrais. Funções de Várias Variáveis.